



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

LUANA MARCIA BARROS COSTA

**A PANDEMIA DO COVID 19 E AS NECROSES DOS DIREITOS DA CLASSE
TRABALHADORA DO SETOR PRIVADO: Um olhar do(a) Assistente Social
como protagonista da resistência no Brasil.**

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2021

LUANA MARCIA BARROS COSTA

A PANDEMIA DO COVID 19 E AS NECROSES DOS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA DO SETOR PRIVADO: Um olhar do(a) assistente social como protagonista da resistência no Brasil.

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Me. Marcia de Souza Figueiredo

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2021

LUANA MARCIA BARROS COSTA

A PANDEMIA DO COVID 19 E AS NECROSES DOS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA DO SETOR PRIVADO: Um olhar do(a) assistente social como protagonista da resistência no Brasil.

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Me. Marcia de Souza Figueiredo

Data de aprovação: 14/12_/2021

Banca Examinadora

Prof.^a. Me. Marcia de Sousa Figueiredo
Orientador (a)

Prof.(a).Esp. Cecilia Bezerra
Leite
Examinador(a) 1

Prof.(a).Me Maria Clara de
Oliveira Figueiredo
Examinador(a) 2

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2021

DEDICATÓRIA

“Dedico a Jesus que foi meu companheiro até aqui, a meus pais Geraldo e Aparecida que foram minha força e meu conforto, a minha irmã Lohana que sempre esteve disponível a me auxiliar, e a minha avó Das Dores que me acolheu em cada olhar e aperto de mão”

AGRADECIMENTOS

Começarei a tecer meus agradecimentos a Deus, que me sustentou durante todos esses anos me conduzindo a ter paciência e perseverança diante dos desafios. Sem dúvida, eu não tinha noção do que ainda poderia viver certa vez ouvir uma frase que dizia: as vezes algo dá errado é uma tremenda sorte. Agradeço a espiritualidade que me guia nessa estrada que é a vida, fui conduzida por Jesus, Maria e o espírito santo. Agradeço a minha família, que nos momentos mais difíceis me deram animo para recomeçar e está aqui escrevendo esses agradecimentos para o TCC, minha mãe Aparecida, meu pai Geraldo, minha irmã Lohana e minha avó Dasdores. E, todavia, me alegrarei por dois passos para trás terem me levado a conhecer pessoas tão especiais e ter aprendido tanto. Escreve essas palavras com muita emoção agradecendo em especial a algumas pessoas que caminharam comigo nessa jornada, Adriana; Iruama; Hilda; Dalva; Patrícia; Vanessa e Dorinha, lev o cada uma no coração e tenho o privilégio de ter conseguido guardar um pouco dos talentos de vocês. Sou eternamente grata. Não posso deixar de mencionar Magda e Kariny que me deram força me motivaram, e foram muito companheiras no início meio e fim dessa jornada. Aos professores que compor o corpo docente da UNILEÃO deixo minha gratidão, costumo dizer que o professor não consegue vivenciar a dimensão do que deixa em seus alunos, em especial quero agradecer a minha orientadora a professora Marcia por todo apoio e todas as valiosas orientações, e quero deixar aqui meu carinho por todos os docentes do curso, em especial Jacsa Vieira; Sheyla Alves, Jamile Lima; Cecilia Bezerra, Maria Clara. De todo coração, muito obrigada Serviço Social me sinto um pouco salva por você.

EPÍGRAFE

*"Os rios não bebem sua própria água; as árvores não comem seus próprios frutos. O sol não brilha para si mesmo; e as flores não espalham sua fragrância para si. Viver para os outros é uma regra da natureza. (...)
A vida é boa quando você está feliz; mas a vida é muito melhor quando os outros estão felizes por sua causa".*

Papa Francisco.

RESUMO

A história da concepção de trabalho no Brasil é marcada por crises econômicas, essas por sua vez cíclicas que marcaram a nossa história e refletiram diretamente na luta e na resistência da classe trabalhadora, enquanto uma classe, que detém uma força de trabalho a ser vendida. Reconhecemos que os direitos trabalhistas vivenciaram nos últimos anos muitas necroses nas garantias parcialmente atendida pelo estado burguês. Nessa dinâmica, a pandemia do novo coronavírus, tem intensificado a crise socioeconômica a qual os direitos sociais e trabalhistas já viviam, impactando diretamente a maior mola propulsora do capital, ou seja, o sujeito, aquele que produz, aquele que é o proletariado. O objetivo do estudo é compreender o impacto dessa necrose dos direitos trabalhistas para com a classe trabalhadora, e o que nos enquanto assistentes sociais, trabalhadores que somos, temos feito para resistir aos desmontes quem marcam o cotidiano de toda classe profissional. Os objetivos específicos procuraram discutir como o subproletariado tem sido atingido pelas novas formas de emprego que transparecem os desmontes dos direitos trabalhistas; analisando como o assistente social enquanto classe trabalhadora está inserido nesse contexto de exploração e precarização do trabalho e aquilatar de que forma a pandemia do novo coronavírus desvelou as artimanhas do capitalismo nos desmontes dos direitos trabalhistas no setor privado. O estudo caracterizado por um estudo bibliográfico de caráter teórico qualitativo, que significa dizer que a pesquisa está amparada por livros, artigos científicos, periódicos, oriundo de pesquisas qualitativas, com um teor exploratório da temática. Entendemos que estamos inseridos em um cenário de necrose e desmontes e que resistir e reafirmar o nosso projeto ético político é o primeiro passo para não deixarmos enfraquecer o teor político de nossas lutas pela garantia intransigente dos direitos da classe trabalhadora, classe essa que somos e a qual estamos comprometidos.

Palavras-chave: direitos; pandemia; serviço social; trabalho.

ABSTRAT

The history of the conception of labor in Brazil is marked by economic crises, these in turn cyclical, which have marked our history and reflected directly on the struggle and resistance of the working class, as a class that holds a labor force to be sold. We recognize that labor rights have experienced in the last years many necrosis in the guarantees partially attended by the bourgeois state. In this dynamic, the pandemic of the new coronavirus, has intensified the socioeconomic crisis that social and labor rights were already experiencing, directly impacting the biggest driving force of capital, that is, the subject, the one who produces, the proletariat. The objective of the study is to understand the impact of this necrosis of labor rights for the working class, and what we, as social workers, have been doing to resist the dismantling that marks the daily life of the entire professional class. The specific objectives sought to discuss how the sub-proletariat has been affected by the new forms of employment that reflect the dismantling of labor rights; analyzing how the social worker, as a working class, is inserted in this context of exploitation and precariousness of work and to assess how the pandemic of the new coronavirus revealed the tricks of capitalism in the dismantling of labor rights in the private sector. The study is characterized by a bibliographical study of a qualitative theoretical nature, which means that the research is supported by books, scientific articles, and periodicals, derived from qualitative research, with an exploratory content of the theme. We understand that we are inserted in a scenario of necrosis and dismantling and that to resist and reaffirm our ethical-political project is the first step to not let the political content of our fights for the intransigent guarantee of working class rights weaken.

Keywords: rights; pandemic; social service; work.

LISTA DE SIGLAS

CF-Constituição Federal

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social

CLT-Consolidação das Leis Trabalhistas

CRESS-Conselho Regional de Serviço Social

FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FGV-Fundação Getúlio Vargas

IBGE-Instituto de Geografia e Estatística

MP-Medida Provisória

OIT Organização Internacional do Trabalho

OMS-Organização Mundial de Saúde

PEPSS-Projeto Ético Político do Serviço Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1: A CRISE DO CAPITALISMO E A FRAGMENTAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO.....	13
1.1 A categoria trabalho em análise.....	13
1.2 Particularidades da crise do capitalismo na evolução do mundo laboral.....	17
CAPÍTULO 2: AS ARTIMANHAS DO CAPITAL EM FACE DA CLASSE TRABALHADORA E A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.....	24
2.1 A pandemia do Covid 19 e os sintomas para o mundo do trabalho.....	24
2.2 Aceleração, desvelamento e desmontes no golpe contra a classe trabalhadora na pandemia: negociar o inegociável.....	30
CAPÍTULO 3 O(A) ASSISTENTE SOCIAL INSERIDO NAS NOVAS METAMORFOSES DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE.....	40
3.1 Arcabouço metodológico da argumentação.....	40
3.2 O Serviço Social é trabalho?.....	42
3.3 Atuação no tempo presente: Ser prepositivo em meio ao fogo cruzado.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS.....	53

INTRODUÇÃO

A história da concepção de trabalho no Brasil é marcada por crises econômicas, essas por sua vez cíclicas que marcaram a nossa história e refletiram diretamente na luta e na resistência da classe trabalhadora, enquanto uma classe, que detém uma força de trabalho a ser vendida. Nessa dinâmica, a pandemia do novo coronavírus, tem intensificado a crise socioeconômica a qual os direitos sociais e trabalhistas já viviam, impactando diretamente a maior mola propulsora do capital, ou seja, o sujeito, aquele que produz, aquele que é o proletariado.

Em tempo de políticas neoliberais e ultraliberais fortemente posicionadas contra o social, tudo o que é conquistado para classe trabalhadora passa por um processo de erosão, uma verdadeira necrose dos direitos dos trabalhadores. Não obstante, vivemos o momento de profundos arrebatamentos no mundo do trabalho, estamos emergidos em um capitalismo em crise, onde a subproletariado, o exército industrial de reserva, a exploração, a uberização, a flexibilização, subordinação, tem corroído e despersonalizado o sujeito que vive do trabalho. Nesse interim, de pensar o lugar do assistente social, enquanto classe trabalhadora, e enquanto sujeito de direito, e enquanto defensor e efetivador de direitos, ao mesmo tempo que sou estou.

Esse projeto tem por objeto de estudo compreender o impacto dessa necrose dos direitos trabalhistas para com a classe trabalhadora, e o que nos enquanto assistentes sociais, trabalhadores que somos, temos feito para resistir aos desmontes quem marcam o cotidiano de toda classe profissional.

O estudo justifica-se ao pensar na intensificação do desmonte dos direitos trabalhistas por ocasião da pandemia do Covid 19, sabemos que a pandemia é um fenômeno humano, biológico, social, econômico, democrático, porém desigual na forma de acesso as políticas públicas existentes. O capital é regido pela massa humana que lhe sustenta, com o adoecimento e morte de milhares desse exército, atinge abruptamente a acumulação de riqueza, gerando um impacto econômico.

Por conseqüente, gera na sociedade, a aceleração de desmontes, promovendo o agravamento de expressões da Questão Social como: desemprego, pobreza, violência, trabalho informal, adoecimento mental, preconceito. O Serviço

Social está emergido nessa realidade, seja como classe que vive, seja como classe que acolhe a demanda do outrem. Nosso código de ética e nosso projeto ético político preza pela liberdade e pela emancipação humana, e que o profissional precisar ser protagonista de resistência.

O estudo da classe trabalhadora se tornou, ao longo dos anos, objeto de pesquisa e debate do Serviço Social, pois emerge em nós o incansável desejo de nos reconhecermos enquanto classe e não esquecermos que estamos atendendo e lidando com expressões da Questão Social que marcam o mundo do trabalho, e consequentemente nos atravessam. Desde o movimento de reconceituação e adoção de uma abordagem teórico metodológica marxista, compreendemos o sujeito a partir da dicotomia existente entre capital e trabalho e no movimento de quem detém o capital e de que vende a força de trabalho.

O tema reflete a pandemia do novo coronavírus, o aceleração da necrose dos direitos trabalhistas, e o Assistente Social como centralidade na resistência e no protagonismo de luta. É notório que a pandemia faz acelerar e desvelar desmontes, deixa as claras o potencial de exploração do capital em detrimento do sofrimento humano. Na lógica do capital ao morrer um colaborador, existem outros tantos que assumiram seu lugar, com menos direitos e mais deveres. Nesse interim, a pandemia desvela mazelas que eram, antes, segregadas das centralidades.

No que tange as contribuições acadêmicas dessa pesquisa, estão amarradas em uma construção teórica, atual, que pensa o Serviço Social como uma profissão protagonista e que tem criado estratégias de enfrentamento diante das crises cíclicas que já vivemos e que estamos vivendo. Desse modo, novas expressões da Questão Social nascem desse novo fenômeno, trazem novos desafios, tanto nas políticas sociais básicas, no campo das relações contratuais de trabalho, na política de saúde e em uma concepção de seguridade social completa.

Com a degradação dos direitos trabalhistas, o trabalho, passa com o tempo a adquirir uma conotação de servidão, o que passa a caracterizar o momento político, econômico ultraliberal, de um governo que se preocupa em enriquecer os cofres dos grande capitalista e reduzem cada vez mais o lugar do social. Pensar na relevância para academia, é pensar em um momento que ficará registrado, um dos maiores desafios para a classe trabalhadora: resistir a necrose dos direitos sociais trabalhistas.

Somos classe trabalhadora, e quando falamos nesse povo que vive para o trabalho falamos de pessoas, de historicidade, de vivências, de subjetividade e mais que isso, falamos de seres dotados de personalidade. A pertinência social está em tocar em cada sujeito a sua consciência ético política enquanto classe, que vende sua força de trabalho e está do lado de cá. Esse movimento de emancipação está para sociedade e só se encontrar no campo da possibilidade ao momento que eu me reconheço enquanto classe.

As implicações pessoais dessa produção teórica estão no anseio que vivo diante das quedas do muro que garante o trabalho dotado de significados para os sujeitos que vivem dele. Não somente uma venda, uma mercadoria que engrandece ao capital e empobrece a alma do homem, mas, um movimento gradual de se reconhecer enquanto classe de luta, que teve conquistas ao longo de muitas décadas.

Metodologicamente esse estudo tem uma característica teórica bibliográfica, qualitativa, que busca uma análise sistemática em artigos, livros, cartilhas do conjunto CFESS/CRESS, e notícias e atualizações sobre a pandemia e as metamorfoses do mundo laboral, primordialmente daqueles trabalhadores regidos pela Consolidação dos Direitos Trabalhistas (CLT).

Os anos de 2020 e 2021 marcaram a história do trabalho no Brasil, principalmente no que envolve as artimanhas de flexibilização das condições de trabalho, que permearam vantagens a classe empresarial e risco social e biológico aos trabalhadores. Incertezas e inseguranças marcaram a trajetória de desmontes dos direitos trabalhistas, explosão essa que já vinha dando sinais de alarde desde 2016 com a reforma da previdência e os desmontes dos direitos conquistados pela classe trabalhadora nos movimentos e luta.

Diante do explanado espero que esse trabalho acenda uma luz viva na ciência, de pensar as metamorfoses do mundo do trabalho como uma forma de necrose a classe trabalhadora, enquanto o assistente social está nessa luta, somos e estamos classe trabalhadora, enquanto tal somos parte dessa luta

1.0 A CRISE DO CAPITALISMO E A FRAGMENTAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO.

1.1 A categoria trabalho em análise.

*Tá vendo aquele edifício, moço?
Ajudei a levantar
Foi um tempo de aflição
Era quatro condução
Duas para ir, duas para voltar*

*Hoje depois dele pronto
Olho para cima e fico tonto
Mas me vem um cidadão
E me diz, desconfiado
Tu estás aí admirado
Ou está querendo roubar?
(Cidadão, Zé Ramalho)*

O capítulo que se segue vai abordar as particularidades na construção da categoria trabalho e suas bases ontológicas, e no segundo tópico abordaremos as metamorfoses que o trabalho vivenciou no passar dos séculos.

A categoria trabalho pode ser discutida em seus aspectos sociais, ontológicos e filosóficos que foram construídos ao decorrer da história. Não se esgotam as possibilidades de compreensão sobre a categoria trabalho entre os teóricos, nessa apresentação levaremos em debate a compreensão de Karl Marx e George Lukács sobre o trabalho.

Compreendemos que o trabalho está no cotidiano dos seres humanos, e permeia a vida e a sociabilidade das relações estabelecidas entre homem e o espaço físico. Essas mediações construídas através do trabalho são as possibilidades que segundo Lukács (1979) são fruto de uma autoinstrução consciente, universal e libertária.

Tanto em sua categoria orgânica como inorgânica o trabalho é vital para a atividade humana. E por vezes socialmente foi impregnado nos espaços sociais que o trabalho dignifica o homem (no teor alienador e moralizador construído pela sociedade burguesa).

Na construção da concepção de trabalho a partir da teoria social crítica Marx discute que:

O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. E ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural (MARX, 1985, p.149).

O processo de produzir e transformar algo na natureza é comum ao homem e aos animais, o que nos diferencia nesse processo de transformar matéria orgânica é a capacidade de pensar, imaginar, idealizar e reter no imaginário o produto da ação de fazer, pois o homem é um ser social e político. Os animais não pensam teleologicamente no que vão construir para suprir uma dada necessidade, eles simplesmente fazem, como a natureza lhe forma para executar a função.

O sujeito não atua diretamente na matéria natural, ele atua no instrumento que modifica a natureza. O trabalho, por assim dizer, perverte o natural para suprir uma demanda do cotidiano. Esse suprir no cotidiano vem desde a pré-história, quando o homem primitivo atritou duas pedras e assim pela força da fricção entre ambas, o fogo surgiu, é a partir dessa tentativa de transformar o natural em instrumento útil nas mãos de quem precisa, que surge uma finalidade (NETTO, BRAZ, 2007).

O homem é conceituado como um ser social e o trabalho é central no seu cotidiano, pois ele se interroga, se inquieta sobre a matéria orgânica que se apresenta enquanto necessidade a ser transformada, essas indagações como: tenho que suprir minha fome! O que farei? Como farei? Que meios buscarei para supri-la? Perguntas que não fazem parte do repertório do animal pois já detém uma capacidade inata de execução que não perpassa a cognição.

Os animais não pensam sobre suas necessidades, e eles mesmos produzem sobre a natureza genericamente, o animal não constrói instrumentos (pensados e articulados cognitivamente) para um determinado fim, já o sujeito trabalha com tentativa e erro, pois o trabalho é executado entre o sujeito e o objeto a ser transformado. O ser social se interroga, pensa, reflete, idealiza o instrumento, tem consciência dos atos para atingir tal fim. O trabalho é fundante do ser social, sempre é coletivo, contribui para a sociabilidade e é dotado de consciência. Há nessa relação entre o homem e o meio natural uma transformação mútua (MARX, 1985)

A concepção de trabalho como fundador da sociabilidade humana implica o reconhecimento de que as relações sociais construídas com a humanidade, desde as mais antigas, sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana (GRANEMANN, 2009, p.4).

O mundo laboral vai se complexificando no decorrer das novas necessidades, as mutações da natureza são parte da capacidade do sujeito de

sociabilidade. A natureza humana se submete ao homem promovendo meios necessários para sua produção e reprodução social e assim manter a perpetuação da vida(sobrevivência). Não esgotando as possibilidades de se pensar ontologicamente o trabalho como inerente ao homem, no capitalismo essa produção do homem sobre a natureza vai ganhando uma nova concepção.

Para compreender o trabalho na sociedade capitalistas é preciso refleti-la a partir do surgimento das classes social e dos projetos societários, tão bem estruturado pelo marxismo. Karl Marx se debruçou em compreender as relações sociais no sistema capitalista e sua relação com o trabalho.

O projeto societário no capitalismo, são projetos de poder divididos entre aqueles sujeitos que são dominados(proletariado), classe que vive do trabalho e aquelas que dominam(burguesia). Quando o homem percebe que pode explorar outro homem para acumular riqueza, ou seja, produzir mais do que necessita para se reproduzir, se apropriando de riqueza socialmente produzida, ele adentra ao campo do capitalismo (SABINO,2014).

Na sociedade capitalista, o trabalho passa pelo crivo do capital, e todos os esforços de criar instrumentos para modificar a natureza, agora tem um valor, e esse trabalho que é atribuído valor(capital/dinheiro) é vendido com uma mercadoria a ser comercializadas, essa mercadoria a ser comercializada se chama força de trabalho. Emergem dos sistemas exploradores, alienadores e despersonalizastes que percorreram a funcionalidade e capacidade humana explorada pelos burgueses

O trabalho só é central porque gera riqueza, e a classe que detém essa riqueza enquanto valor também tem o controle e a dominação do homem e da máquina. Dessa forma Antunes (2010) explica que o trabalho, na sociedade capitalista, é anunciado como uma servidão, que gera sofrimento, pesar, estranhamento e alienação, coisificando o homem.

Nas discussões arquitetadas por Barroco (2007), o trabalho perde sua capacidade emancipatória, à medida que a burguesia submete o proletariado aos seus meios de produção, usurpando as formas de reprodução da vida do trabalhador, impossibilitando libertação e apertando as teias que mantem o trabalhador amarrado ao sistema. O que antes era uma simbiose entre homem e matéria natural, agora é estranhamento e alienação.

O trabalho é destinado a atender às necessidades de reprodução do capital, pois a essência da sociedade capitalista é a acumulação privado do capital,

os homens são reduzidos a força do trabalho, que é mercadora como outra qualquer, ou seja, os homens nada possuem a não ser sua força de trabalho para ser vendida como uma mercadoria (SABINO, 2014, p.141).

O trabalhador vende o que ele possui, e é expropriado dessa força de trabalho, antes utilizada somente para suprir uma necessidade básica e pontual, baseada em alguma carência. O capitalismo visualiza uma possibilidade de extrair do homem aquilo que ele possui, e submetê-lo as ordens do capital, que é regido por acumulação sob a matéria humana.

Esse contrato de troca está para quem detém o dinheiro(D) e a mercadoria(M) que atribuído de mais valia e trabalho excedente, geram mais lucros, e do outro lado tem o sujeito, proletariado que traz consigo sua força física, material, espiritual, subjetiva, cognitiva e intelectual, e esses elementos são tudo que ele detém. As mercadorias produzidas precisam ser injetadas no mercado com um valor superior ao investido (IAMAMOTO,2015). Nesse contexto, a parcela de capital que o trabalhador recebe, é inferior ao que ele produz, e a distribuição dela é desigual, fazendo com que aquele que produz o tênis X não ganhe o suficiente para possuir o tênis X.

A mercadoria possui um valor de uso e de troca, sendo o primeiro indispensável a compreensão capitalista, os donos do capital não se interessam com o valor de uso que uma mercadoria pode ter para a sociedade, e sim o seu valor de troca, por quanto de capital(dinheiro) eu posso vender determinada mercadoria levando em conta o tempo socialmente necessário para produzi-la.

Em termos coesos a produção direciona-se a reprodução do capital e acumulação de mais valia. Todo trabalho que corrobore com a manutenção do capital é considerado produtivo, do contrário será tomado como trabalho improdutivo, que não é capaz de gerar riqueza, apesar de ser trabalho. Essa produtividade está condicionada ao que compreende lamamoto (2015) como o trabalho também está no decurso histórico à medida que gesta as necessidades, se antecipando, ou seja, no capitalismo o trabalho primeiro cria a demanda, a necessidade do consumo, e depois cria o produto que supra tal necessidade.

O sistema capitalista retira do homem o prazer do trabalho como um labor, que gera satisfação por preencher uma lacuna. Na ditadura do consumo e na aceleração da inutilidade do que produz, geramos um consumismo exacerbado, dotado de fetiche sob as mercadorias, e que atribuem classificação aquele que

consome e aquele que não consome. O trabalho se transformou na prisão social do homem, que detém o saber fazer, esse saber é mercantilizado, e o produto não me pertence, pois nesse interim o sujeito já não percebe mais o produto como um feito seu, se despersonalizando (ANTUNES, 2020).

Em síntese, longe de esgotar as possibilidades de compreender o trabalho no sistema capitalista e suas transformações que acompanham a evolução da sociedade, a vivência do homem contemporâneo é cada vez mais atravessado pela violência do capital, as modalidades de exploração vão a cada momento se particularizando, e tornando a matéria humana mais desnecessária e substituível. Sendo possível maior reflexão nos capítulos seguintes.

1.2 Particularidades da crise do capitalismo na evolução do mundo laboral.

“Os homens fazem sua própria história, mas não fazem como querem” (Karl Marx)

Esse tópico tratará sobre as crises do sistema capitalista primordialmente no século XX e no alvorecer do século XXI. Compreendendo as particularidades da crise do capital e seus reflexos na realidade Brasileira.

No tocante a entender como se deu as principais crises do capitalismo no século, XX e XXI, é preciso compreender o sistema capitalista em sua concepção e características fundantes.

O sistema capitalista é um modelo econômico, que visa primordialmente a produção, o lucro, troca e acumulação do capital, limitando a sociedade há que detém os meios de produção (Burguesia/capitalista) e o capital, e quem vende sua força de trabalho(proletariado/trabalhador) ou classe que vive do trabalho, não possuem nada além do seu material orgânico (corpo e cognição). As crises advêm da estrutura corrosiva a qual o capitalismo impera, e se mantém metamorfoseando a realidade criando espaços de consumo diante de toda tecnologia e transformações de mercado (MARX, 1985).

A relação mais acirrada do capitalismo com a sociedade tem sua inclinação na transição do capitalismo concorrencial /competitivo para o capitalismo monopolista em meados do final do século XIX, não obstante Fernandes (2020) expõe que a revolução burguesa se encontra em ascensão partindo do antagonismo

e das contradições entre capital e trabalho, a sociedade burguesa expõe para o mundo sua necessidade de manutenção hegemônica, e sua intensa capacidade coercitiva, alienadora e exploradora.

Essa transição do capitalismo competitivo para o monopolista denota a capacidade articulada que o estado burguês contrai à medida que sente seu império ameaçado. A manutenção desses espaços de poder são potencialmente parasitárias.

As crises do sistema capitalista têm uma peculiaridade em todas os séculos a qual ela vem se perpetuando, suas características não permeiam somente o campo econômico, impactando a vida política e social/cultural dos sujeitos os quais ela mobiliza. Compreendendo que a manutenção das forças que sustentam o capital depende da massa humana que produz.

A crise pode ser denotada por incidente econômico ou político qualquer (a falência de uma grande empresa, um escândalo financeiro, a falta repentina de uma matéria-prima essencial, a queda de um governo). Bruscamente, as operações comerciais se reduzem de forma dramática, as mercadorias não se vendem, a produção é enormemente diminuída ou até paralisada, preços e salários caem, empresa entram em queda, o desemprego se generaliza e as camadas trabalhadoras padecem a pauperização absoluta (NETTO, BRAZ, 2007, p.159).

O capitalismo sem crise é uma utopia, pois sua gênese e conceituação estão lincadas a uma estrutura mutável que é os ciclos econômicos de um país. Sendo um modelo econômico baseado na acumulação de capital, mais valia, e usurpação da força de trabalho em troca de um valor monetário inferior ao que produz (valor excedente) é inteligível que haverá momentos de caos econômico quando essa superprodução e superacumulação não atingirem as expectativas dos grandes capitalistas. O capitalismo estabelece uma sociedade de classe onde o dinheiro(capital) vai nos caracterizar em um grupo ou nos descaracterizar para outro.

Nas particularidades do capitalismo no Brasil, é importante saliente, que ele adentra a realidade do país de forma retardatária, enquanto os países desenvolvidos já estavam inseridos no sistema econômico, o Brasil ainda caminhava a passos curtos. Para tanto, Santos (2012) relata que o processo de inserção do capitalismo no Brasil teve particularidades típicas de um país subdesenvolvido, que atravessam e são acompanhadas pela sua historicidade, marcadas por atrasos herdados do conservadorismo.

O capitalismo tardio no Brasil, passou por três eixos a serem analisados, na compreensão de sua consolidada. A princípio enquanto os países desenvolvidos e centrais na economia já viviam uma realidade industrial, o Brasil ainda estava passando pelo processo de transição entre o capitalismo concorrencial para o monopolista no fim do século XIX início do século XX.

A economia e a política brasileira foram prioritariamente abaladas pelos acontecimentos mundiais das três primeiras décadas do século XX e mais ainda depois da crise de 1929-1932, quando se abre uma época de expansão acelerada das relações capitalistas entre nós, com intensas repercussões para as classes sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, P.103-104).

A atividade produtora de manutenção de vida ainda era agroexportadora, e extraída de pequenos latifúndios, carregando traços coloniais, a mão de obra carregava o ranço da realidade escravista, e a cultura tinha traços afrodescendentes, indígenas e europeus. O caráter conservador impediu os avanços anteriores na realidade Brasileira.

Caminhando no lapso temporal as duas crises econômicas que tiveram maior rebatimento no Brasil e no mundo foram a crises de 1929(ou grande depressão) e a crise do petróleo em meados 1970, com rebatimentos nas crises econômicas contemporâneas do século XXI. Ambas com características distintas e com muitas similaridades. No Brasil a década de 30 é marcada por um processo de mudança do modo de produção do modelo agroexportador para industrial, no alvorecer da industrialização no Brasil (SANTOS, 2012).

A crise de 1929 é acentuada na quebra da bolsa de valores de Nova York (EUA) tendo um impacto em escala global na distribuição de riqueza produzida pelos países, a quebra econômica nos investimentos e na rotatividade de dinheiro no país, e a colapso dos sistemas bancários.

Apesar de ser um país subdesenvolvido o Brasil foi vigorosamente impactado pela crise de 1929 nos Estados Unidos, o país era um dos maiores compradores de café, e com a queda do dólar a importação do produto teve uma queda significativa, fazendo com que os produtores comessem a pensar nos investimentos no campo industrial, milhares de sacas de café foram queimadas, fazendo com que os produtores tivessem grandes prejuízos, impactando a economia agroexportadora e promovendo a expansão do desemprego(BEHRING; BOSCHETTI, 2020)

A década de 30, 40 são marcadas pelo segundo eixo de desenvolvimento do capitalismo Brasil, nesse momento precisamos situar o modelo de produção fordista

mundial que tinha suas singularidades pautadas no pleno emprego, produção em massa para consumo em massa, mão de obra especializada, linha de montagem/produção. que emerge em um cenário de pacto Keynesiano, para enfraquecer o liberalismo e fortalecer a classe trabalhadora para uma mobilização do operariado.

Para Keynes as mazelas que assolavam a classe trabalhadora teriam que ser acolhidas pelo estado e ele precisaria criar estratégias através das políticas sociais e dos direitos sociais além de regular as leis de mercado reativando a produção industrial.

Pautado no pleno emprego e na igualdade de direitos sociais, o keynesianismo acreditava que a população empregada e com seus direitos assegurados aumentaria sua capacidade de consumo, aumentando os impostos, a carga tributária e devolvendo a riqueza socialmente produzida, ou seja, o capital voltaria a crescer através do consumo. E o trabalho passaria pelo crivo da formalidade

Ainda que o Brasil não tenha vivido essa plenitude pregada pelo fordismo mundial, vivenciamos as uma parcela pequena de mudanças fruto das reivindicações da sociedade. A Década de 40 marcou um avanço das indústrias brasileira nas fabricações de bens duráveis, e de fabricas de carros (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

No Brasil as revoluções passivas e o momento político da Era Vargas que anunciaram tanto a revolução burguesa pontuada por Fernandes (2020) como o teor reivindicatório da classe trabalhadora dos setores industriais privados, nos asseguram que nossa sociedade não vivencia a plenitude do Keynesianismo em nada.

O momento de crise do capital nas décadas supracitadas, anunciaram um desemprego em massa, pauperismo, violência, e falta de atuação do estado frentes as demandas provocadas pela crise econômica, a classe trabalhadora desempregada e paupérrima começa uma articulação ainda tímida na tentativa de mobilizar o estado, dessa forma os setores da burguesia começaram a pressionar o estado há dá respostas.

Vargas acolhe parte das reivindicações da população em um revolução passiva, caracterizada pela participação tímida da classe trabalhadoras nas descrições políticas, antecipação da classe burguesa as reivindicação supor

melhores condições de vida e de trabalho, antes mesmo que a classe trabalhadora se manifesta se em prol de algo, a burguesia já tratava de antecipar-se na tentativa de acolher minimamente as necessidades ou tanto pouco acolhe-la, enfraquecendo todo e qualquer processo democrático que pudesse está sendo construído entre a classe trabalhadora e o estado(SANTOS,2012).

Nesse mesmo arcabouço teórico/temporal surgem em 1943 a lei de Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), como demanda formal das parcelas das reivindicações da classe trabalhadora, lei essa que será melhor detalhada nos capítulos subsequentes.

A herança do modelo fordista, de produção em massa para consumo em massa, um período de pleno emprego, e de grande abertura de créditos e financiamentos, é fato que o Brasil não vivenciou o chamado “welfare state”, ou seja, estado de bem-estar social, nosso país sempre foi atravessado por contradições e para nós o capitalismo chegou de forma tardia, ainda estávamos acomodados em raízes escravocratas, e nosso modelo de produção ainda beirava o artesanal. O processo de industrialização e inserção do capitalismo concorrencial ocorreu no nosso país de forma tímida (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

A realidade brasileira atrasada, que foi retardatária na abolição da escravatura, e caminhou a passos curtos nos avanços sociais e políticos, nunca viveu um trabalho pleno e dotado de direitos, apesar de economicamente o país ter vivenciado anos de recuperação, em contrapartida tivemos anos de desemprego exacerbado.

Após o esgotamento dos chamados anos dourados do capital, na década de 70, desponta a atual crise que desde então vem buscando estratégias para sua superação, tais como a reestruturação produtiva por meio da alteração no processo de trabalho, a preponderância da financeirização, e a inserção da política neoliberal, cuja ação primordial é a valorização do mercado em detrimento das conquistas sociais (SERMZEZEM; CARTAXO, p.239, 2021).

A reestruturação primitiva surge com o enfraquecimento das produção em massa, as fragilidade econômicas(taxa de lucros), e como uma alternativa para manutenção do capital fortalecendo o modelo de produção japonês (Toyotismo), surge como uma alternativa a grande expansão causada pelo advento do fordismo, e muda toda concepção de produção e consumo em escala mundial, a palavra chave que caracteriza esse modelo japonês é flexibilização, novas formas de fortalecer o mercado financeiros com o bônus das tecnologia avançada e sistemas

como o Kaban que estabelecem uma nova forma das indústrias produzirem, anunciando uma era dos serviços, da fragmentação do trabalho e da flexibilidade dos processos de produção.

As décadas de 60 e 70 marcam o terceiro eixo da inserção do capitalismo no Brasil. Reafirmando a posição de comitê executivo da burguesia, e assumindo seu papel contra a classe trabalhadora, trabalhando de forma paliativa frente as reivindicações, garantindo os lucros exacerbados dos donos de produção (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

A crise econômica propiciada pelo sistema capitalista com mais características contemporâneas tiveram sua anunciação desde a década de 70, de lá para cá, como aponta Fontes (2020) o capital tem estabelecido uma relação com o social de apropriação privada das riquezas naturais produzidas, ou seja, as crises são sempre advindas de uma superprodução e superacumulação, se tornando produto do excesso. Com o processo de globalização as crises econômicas passam a impactar todos os países do mundo.

Marx demonstrou que as crises de superprodução, assim como as fases de expansão e retração do processo histórico de reprodução ampliada do capital, são inerentes ao capitalismo como modo de produção e reprodução social (DANTAS, 2009, pág. 55).

A crise da década de 70 foi estrutural fundada na lógica do capital e da produção do trabalho. O trabalho especializado, marcado pela alienação da complexidade da linha fabril e pela repetição de uma mesma função pelo trabalhador, foi substituído pela flexibilização das funções: o empregado passava a ser deslocado em seu posto conforme as necessidades da empresa, chegando a realizar diversas tarefas ao mesmo tempo. Além disso, a produção passou a se concentrar a partir da demanda do mercado, não mais existindo a acumulação de bens e produtos industrializados. Com isso, novas exigências emergiram, como a máxima eficiência e a maior velocidade possível no processo de fabricação.

Nesse contexto, a Reestrutura Produtiva elaborou-se a partir da confluência entre as concomitantes transformações na economia e na produção industrial. O chamado de Estado de bem-estar social, que pautava a indústria pela máxima produtividade e o comércio pelo máximo consumo, foi substituído pelo Estado neoliberal, que pregava a produção de acordo com a demanda, e a demanda não necessariamente elevada, mas sempre superior à oferta (NETTO, BRAZ, 2007).

Netto (2012) expõe que essas mudanças partem de um reflexo do capitalismo tardio que vivenciamos, e os resultados dessas mudanças vem impactando o trabalho, o trabalho vivo, produtivo, que gera mais valia, e valor excedente.

Essa crise tinha características amparadas no avanço das tecnologias, da coisificação do homem, substituição das mãos de obra humanas por máquinas. Ainda assim a superexploração do homem pelo homem. Contudo fez-se emergir o espaço para o ideário neoliberal, que impactou a lógica do capital, e fez crescer, nesse cenário, o modo de produção japonês Toyotista, que desenvolve um modo de produção por demanda.

Segundo Santos (2012), em termos coesos, podemos dizer que a crise da década de 70, 80 e 90 tiveram impactos profundos na reestruturação produtiva e na financeirização da economia. A produção se voltou a uma produção segmentada, ou seja, os produtos têm suas peças/estruturas feitas, cada qual em uma sede, e a união delas para formação do produto é feita em uma linha de montagem, ou seja, em montadores. Não se pensa mais em fabricas que produzem da matéria prima até o produto, essa segmentação faz com que o produto possa ser mais barato para quem faz, e mais caro para quem compra. Os produtos são primeiro vendidos, e depois fabricados.

A contrarreforma do estado e o aumento da exploração no âmbito da fábrica capitalista determinaram o “empobrecimento” das políticas sociais e a redução dos direitos sociais da classe trabalhadora. As consequências das profundas alterações nas condições de trabalho, na forma de contrato da força de trabalho ocupada e na “gestão” da força de trabalho excedente que determinam e atingem o trabalho[...] (ALENCAR; GRANEMANN, 2009, p.162)

As últimas décadas do século XX, foram marcadas por uma mudança na visão do estado das suas obrigações junto ao coletivo de indivíduos, a classe que vive do trabalho é diretamente a mais atingida pelo neoliberalismo, e pelos desmontes de garantias de direitos construídas ao longo do tempo e das lutas de classe, que acabam sendo a linha tênue que separa trabalho livre de trabalho escravo.

Não sendo possível mensurar os retrocessos vividos desde a ascensão dos anos 90, com a política neoliberal, fortemente articulada com os cenários mais adversos de redemocratização, privatizações, vendas de empresas públicas, flexibilização, terceirizações e precarizações das condições mediatas e imediatas de trabalho.

A experiência da precarização do trabalho no Brasil decorre da síndrome objetiva da insegurança de classe (insegurança de emprego, de representação, de contrato etc.) que emerge numa textura histórica específica - a temporalidade neoliberal. Ela é elemento compositivo do novo metabolismo social que emerge a partir da constituição do Estado neoliberal. Possui como base objetiva, a intensificação (e a ampliação) da exploração (e a espoliação) da força de trabalho e o desmonte de coletivos de trabalho e de resistência sindical-corporativa; além, é claro, da fragmentação social nas cidades, em virtude do crescimento exacerbado do desemprego total e à deriva pessoal no tocante a perspectivas de carreira e de trabalho devido à ampliação de um precário mercado de trabalho (ALVES, 2007, p 172).

Portanto, somos atravessados pela perda dos direitos trabalhistas, pela exploração do homem pelo homem, e de transformação do mundo do trabalho frente a um processo globalizado e tecnológico, que prega a inutilidade do homem frente a vida moderna. Dessa forma o trabalho assalariado encontra-se ameaçada, dotado de retrocessos, exploração e expropriação, consumindo mais que uma força de trabalho mais a capacidade de ser coletivo do homem.

2.0 AS ARTIMANHAS DO CAPITAL EM FACE DA CLASSE TRABALHADORA E A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS.

“O capital não tem a menor consideração pela saúde do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração” (MARX, 1983, p.215).

As argumentações que se seguem, buscarão discutir sobre as ameaças que classe trabalhadora enfrenta, e que são atormentadas pelas vulnerabilidades que se avultam com a pandemia do novo coronavírus. É de fácil interlocução que a pandemia deixara alguns sintomas para o mundo do trabalho, e agravará expressões já consolidadas pelo capitalismo.

2.1 A pandemia da Covid 19 e o sintomas para o mundo do trabalho.

Em meados de 2020 o mundo anunciava que algo novo estava por vir, esse novo descoberto inicialmente na China, não demoraria muito a impactar em escala global toda a extensão mundial. Seus efeitos, os moldes de cura e tratamento eram desconhecidos. Já estávamos caminhando para desmontes na saúde, na

ciência, na assistência e na previdência, a anos anteriores, o vírus acentuou nossas fragilidades., e escancara a falta de atuação do estado perante as vulnerabilidades apresentadas pela sua população.

Com características desconhecidas, o SARS-CoV-2, conceitua como coronavírus, tem um potencial letal a curto prazo, com alto potencial de contaminação pelas vias áreas superiores, atingindo as vias aéreas inferiores (Pulmão), já constatado que também tem um potencial de prejudicar a funcionalidade de outros órgãos vitais. Os meios de proteção são totalmente capitalizados, no sentido que é necessário um cuidado com a higienização e com barreiras protetoras das vias aéreas (Máscaras) (MDS, 2020).

O novo coronavírus, adentra ao Brasil em meados de março de 2020, como um agente etiológico altamente letal, que impactava todo o sistema de vida dos sujeitos, com um eminente potencial transmissível que fragilizou as estruturas econômicas, sociais, sanitárias, biológicas, ecológicas tendo um impacto a primeiro momento na estrutura da seguridade social e ceifando a vida de mais de 615 mil pessoas, dados referentes ao início do mês de dezembro de 2021 (MDS,2021)

As crises sanitárias fazem parte da história, mas devemos compreender que estamos para além de somente forças evolutivas naturais e independentes. A expansão descontrolada do capitalismo modifica condições ambientais e suga a natureza de forma não renovável, confundindo mesmo os limites entre o natural e o artificial (REDON; CAMPOS,2021, p.266).

O capitalismo explora de forma desordenada não só a natureza humana, mas a natureza das reservas florestais e bioquímicas, à medida que transformar as matérias naturais em objetos de consumo. Essa barbárie de transformação da biodiversidade ceifa as possibilidades de manutenção da natureza causando desastres naturais, a natureza nada preservada e superexploração se volta contra o homem de forma violenta, assim como é a exploração do capital em face da matéria natural.

Embora democrático na forma de contágio e de acesso a todos, o Covid 19 não atinge a todos da mesma forma, e não chegou as famílias do Brasil da mesma maneira. Nossas características de subdesenvolvimento, desigualdade social, as fragilidades das políticas públicas e sociais, a pobreza e as acumulação de riqueza nas mãos de poucos revelaria que a pandemia atingiria de forma mais violenta a população pauperizada (SOUZA,2021)

A primeira mulher a ser infectada pelo Covid 19 no Brasil, foi uma trabalhadora doméstica, que estava trabalhando na casa de seus patrões, quando sua patroa chega do exterior, vinda de terras com alto índice de disseminação e contágio, e acaba por contaminar a trabalhadora doméstica. O que mais tarde ceifaria sua vida. O que essa situação trágica nos conta é que a manutenção da ordem burguesa não para o trabalhador mesmo na pandemia, com altos índices de contágio, sem vacina, e com as precariedades dos sistemas de saúde, no terror do desconhecido foi colocado a prova pelo capital.

A acumulação não parou com a pandemia, pelo contrário, os grandes capitalistas lucraram bastante as custas das vulnerabilidades e das inseguranças dos trabalhadores o medo do desemprego fez milhares de pessoas saírem de suas casas para se expor. O que a pandemia do Covid 19 possibilita, é uma maior exploração pela coerção e o amedronto da ideia de desemprego. Enquanto os grandes capitalistas lucraram valores incontáveis, o número de óbitos não foi compatível com os investimentos em saúde.

De acordo com a revista internacional Forbes, nos meses de 2020, os 42 bilionários brasileiros aumentaram suas fortunas em mais de 34 bilhões de dólares nos meses de 2020, e 493 novos bilionários surgiram no mundo.

Uma das principais repercussões da pandemia no mundo do trabalho diz respeito à questão do emprego, porque as medidas de contenção da propagação do SARS-CoV-2 incluem o fechamento de diversos serviços, com medidas de distanciamento social. O desemprego, que já era um expressivo problema, sobretudo em sociedades dependentes, a exemplo do Brasil, é retroalimentado por uma dinâmica de crise sanitária-social, ainda que disfarçado na forma de ocupações sem proteção social (SOUZA, 2021, pág. 4).

A pandemia tem acelerado o aumento do desemprego, em outubro de 2021 somos mais de 14 milhões de desempregados (IBGE, 2021) quantitativo esse que já se encontrava em relevância e em ascensão nas últimas quatro décadas. O que a pandemia desvelou foram as crescentes metamorfoses de precarização, flexibilizações e cortes de direitos trabalhistas, as condições sub-humanas de contratação e manutenção do trabalhador, riscos ocupacionais mais acirrados com a possível contaminação, condições degradantes de vida, manutenção da alimentação e da vida social, expressos de forma subliminar na medida provisória 927/2020.

Para além das alterações próprias do vírus, se colocam as condições sociais em que esse se torna uma ameaça à humanidade, que foge ao tão

buscado controle sobre a vida que os homens querem dominar em sua totalidade a todo custo. Além de detonar uma espetacular crise do sistema capitalista, cujas consequências ainda estão sendo mensuradas, a pandemia do Coronavírus descortinou, não para os críticos do modo de produção vigente, uma sociedade extremamente desigual e injusta, cuja busca pela acumulação de riquezas banaliza a vida, a tornando descartável em nome do funcionamento dos mercados (REDON; CAMPOS,2021, p.266).

Os ideários neoliberais e a necropolítica que estamos vivenciando desde a década de 90, vão determinando quem vai viver e quem vai morrer, o nível de pessoas em situação de miséria tem crescido e os trabalhadores autônomos têm vivenciado tempos sombrios, como determina a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Penso que o futuro do trabalho acaba estando no agora. As relações sociais são impactadas diretamente pelo Covid 19 (LEITE,2020).

Entretanto, ao longo do que se chama ‘sociedade salarial’, o trabalho e o emprego se viram imbricados de tal forma que ter um emprego formal, já não há mais uma separação entre o que o homem realiza para satisfazer uma necessidade, e o que ele faz para manutenção econômica de sua vida. O trabalho com vínculos estabelecidos e com direitos assegurados passou a ser o sinônimo de valoração social, confundindo-se muitas vezes com a noção de cidadania.

O atual momento histórico é expresso pela pandemia da COVID-19, considerado inédito na história dos homens por seus impactos serem manifestos nos sistemas de saúde, mas pela repercussão na vida de setores mais vulnerabilizados da sociedade, escancarando os problemas estruturais do sistema do capital com a disseminação da instabilidade econômica no mundo. Apesar de não ser a primeira pandemia da história, tem se apresentado como a mais brutal por sua dimensão catastrófica sem precedentes. Além de estratégias para a contenção do vírus, a economia mundial em recessão torna-se uma barreira para o objetivo central do capital, exigindo novos ajustes (BEZERRA; MEDEIROS, 2021, p.57).

É importante mencionar que a pandemia abriu espaço para que muitos das reduções de direitos trabalhistas sejam “engolidos goela abaixo” acentuando as inseguranças políticas, econômicas, sociais e biológicas que muitos trabalhadores estão submetidos há muitos anos. O produto de toda essa situação de crise é trabalhadores adoecidos mentalmente e fisicamente, e como já registrados na história super alienados, despolitizados e despersonalizados no processo de produção e reprodução da força de trabalho.

O trabalho no século XXI herdou uma historicidade de desmontes, crises, e superexploração de mão de obra e acumulação de capital, e ainda vivenciou de

forma incisiva a erosão dos direitos sociais e trabalhistas. Todas as fragmentações do campo trabalho, tem se vinculado as logicas neoliberais impostas no campo social pela política, as palavras flexibilização, precarização, terceirização, privatização, desregulamentação, nunca foram tão ouvidas e tão discutidas no campo trabalho. Percebe-se um novo modo de produção, já não se considera mais as especializações do trabalho, ou até mesmo o consumo em massa, o que se pensa é produzi mais com menos gastos humanos e materiais.

De acordo com Antunes (2015) As reflexões desenvolvidas até esse momento retratam uma metamorfose no mundo laboral, a qual se convencionou chamar de “crise da sociedade do trabalho”. O desemprego ganhou relevância como problema social e se tornou terreno fértil para que os profissionais aceitassem condições laborais desprotegidas pela lei. Instaurou-se um processo de flexibilização, com a justificativa de maior geração de postos de trabalho.

O adoecimento atinge primordialmente a função humana do homem no trabalho, a posição do trabalho vivo, a automação das relações de trabalho incorporadas com o isolamento social, já era uma realidade para um capitalismo mundializado, digitalizado, a era digital e a intenção de enfraquecer a mão de obra direta humana, já é uma realidade do capital. Por compreender, que diferente dos sistemas de realidade virtual, o homem adocece, o mundo pode passar por pandemias (diga-se de passagem, fruto da superexploração da matéria natural homem e natureza), e que esse isolamento atinge em diferentes níveis o processo de acumulação de riqueza (ANTUNES, 2020).

As garantias mínimas de segurança para o trabalhador são rompidas, colocando-o na informalidade. O alvorecer do século XXI, fortalece as ideias empreendedoras, que colocam o sujeito como único responsável em suprir a exploração do capital e assim conseguir consumir. O que se coloca em pauta é que o discurso ultraliberal, que prometia reduzir direitos para manter empregos caiu por terra a partir do momento em que a economia não deslanchou como acredita os liberais.

O que foi possível visualizar nessa última década (XXI) foi a crescente desproletarização do trabalho industrial e fabril, especialmente nos países de capitalismo avançado, mas com reflexo nos países em desenvolvimento industrializados, porém, em concomitância, ocorre “um processo de intensificação da

subproletarização, presente na expansão do trabalho parcial, precário, temporário, que marca a sociedade dual do capitalismo avançado” (ANTUNES, 2000, p.211).

O trabalho passou a ser um “bem escasso” e que poderia ser perdido a qualquer instante. Uma aproximação dos trabalhos desenvolvidos sobre precariedade e precarização, permite apreender a consideração de interesses econômicos mascarados em um discurso que enaltece as melhorias sociais.

O que aumenta na pandemia é o exército industrial de reserva, que combina o desmonte das garantias trabalhistas com oportunidades de trabalho precário cedido e aproveitado pelos capitalistas, tendo em vistas, que as últimas reformas (trabalhados nos próximos tópicos, não favoreceu em nada a classe trabalhadora, pelo contrário a despolitizou e colocou-a a par de sua condição enquanto classe. É cada vez mais comum ouvir trabalhadores reproduzirem discursos do patronato.

Para Lima, Barros, Aquino (2012) o alvorecer do século XXI nos brindou com a crescente expansão desse modelo de relação laboral, que é considerado ao mesmo tempo coerente economicamente e falacioso socialmente. Assim, a flexibilização pode ser entendida como fenômeno que marca o processo de precarização laboral, apresentando-se como “uma resposta contemporânea do capital que articula novos modelos de temporalidade e vínculos laborais que vulneram os direitos básicos dos trabalhadores.

É evidente que os sintomas para o mundo do trabalho não param por aqui, pois existem fatores que não estão diretamente ligados ao labor, mas estão intrinsicamente no homem que executa o trabalho. No aumento da insegurança alimentar, no aumento do desemprego, no aumento das condições básicas de higiene, no aumento de pessoas sem habitação, no aumento da violência nos núcleos familiares, no aumento da cesta básica, na evasão escolar, no aumento das pessoas em situação de rua e não menos importante no agravamento da saúde mental causada pela pandemia, no antes, no durante e o pós-covid (REDON, CAMPOS, 2021)

O isolamento social que é uma medida básica de proteção, segundo Leite (2020) não foi vivenciado por uma parcela significativa dos trabalhadores do setor privado, com afirmação de uma pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), os trabalhadores se submetem pela ausência do estado, não obstante, um estado

negacionista, mínimo, e repleto de articulação para ceifa vidas atreves de ações e falas genocidas.

Os pós pandemia, e os sintomas para o mundo do trabalho, estão diretamente associados ao campo social, o vírus não causou a crise econômica, ele foi um agravante do que já estava em ascensão. O mundo do trabalho foi mais uma vítima do projeto de desmontes que vivemos. Contudo, precisamos recapitular, que a pandemia agrava nossa condição de sujeito, pois atinge diretamente o homem que trabalha, a classe que vive do trabalho, a matéria orgânica que possibilita a modificação da natureza, dessa forma, quando morre um sujeito, morre uma força mobilizadora de luta.

2.2 Aceleração, desvelamento e desmonte no golpe contra a classe trabalhadora na pandemia: negociar o inegociável?

Segundo o dicionário Aurelio, desvelar significa tirar o véu, colocar em exposição, tornar visível aos olhos; acelerar significa apressar, ativar. Desse modo, essas duas palavras caracterizam as transmutações vividas pelos direitos trabalhistas desde as primeiras conquistas.

Não poderia ser diferente temos que adentrar esse tópico mencionando um breve histórico dos direitos trabalhistas conquistados no Brasil a partir da década de 70. Essas conquistas foram fruto de uma organização de classe que advém do conhecimento crítico transformados ao decorrer dos tempos. O próprio reconhecimento enquanto classe trabalhadora, e as próprias motivações causadas pelo precário cenário trabalhista fez com que a classe trabalhadora se mobilizasse nas últimas décadas (BEDIN; NIELSSON, 2013).

Os avanços mais significativos e realmente democráticos vieram com a constituição federal de 1988.

Estabelece proteção ao trabalhador demitido sem justa causa; licença a maternidade com duração de 120 dias sem prejuízos ao trabalho; irredutibilidade do valor salarial; licença paternidade; jornada semanal de 44 horas e diárias de 8 horas; admissão de trabalhadores com alguma deficiência, e piso salarial (BRASIL, 1988, artigo 7º, inciso XIII).

A década de 80 marcou um salto com o fim da ditadura e estabeleceu uma ascensão dos sindicatos, mas ainda carregávamos anos de muitas lutas e retrocessos que começariam a vigorar com a entrada do neoliberalismo nos cenários

da política Brasileira. A década de 90 é marcada pelos primeiros desmontes dos direitos trabalhistas com o enfraquecimento dos sindicatos.

Alves (2009) expõe que as formas de se fazer greve no Brasil passaram por severas modificações, com as recessões econômicas do governo da época começamos a viver de fato o declínio do emprego formal no Brasil. Não obstante que somos atravessados também pela venda de empresas públicas, e terceirização do trabalho e a abertura gradual para reformas do estado brasileiro em suas instâncias políticas, tributárias e administrativas

Na virada para a década de 1990, as reformas neoliberais implementadas a partir do governo Collor e o cenário macroeconômico (recessão ou baixo crescimento da economia num contexto de intensa reestruturação industrial, juros elevados e abertura comercial com a intensificação da concorrência intercapitalista), contribuíram para a constituição de um cenário de degradação do mercado de trabalho com alto índice de desemprego total nas regiões metropolitanas e deterioração dos contratos salariais devido à expansão da informalização e da terceirização nas grandes empresas, visando reduzir custos (ALVES, 2009, p.190).

A virada do século XX para o XXI demonstrou que estaríamos vivendo um novo tempo nas organizações de classe, principalmente no que tange as condições de formalidade e informalidade das relações trabalhistas, a década de 90 aprofundou e atenuou o declínio do emprego formal no Brasil, E colocou o trabalhador como vilão do processo, fazendo agravar as expressões da Questão Social lincadas a fome, miséria, violência e criminalidade, não obstante que o alvorecer do século XXI, traria o que Antunes (2020) retrata o vilipêndio do trabalho e o aceleração da 4ª revolução industrial que é a indústria 4.0, com suas características pós modernas, e acompanhando o avanço tecnológicos e científico e a digitalização do mundo material e imaterial.

As raízes desta crise capitalista estão em 2007/2008, voltando a se agravar nos últimos anos. O epicentro foi nos Estados Unidos, mas logo se espalhou para as demais regiões. Embora tenha aparecido no circuito das finanças, é fruto de uma reconfiguração das relações produtivas e as acelera, implicando em uma intensificação exponencial do uso de tecnologias e busca por ampliação das bases de extração de mais-valia. Nesta reconfiguração produtiva, um dos grandes destaques é a indústria 4.0 e a decorrente expansão das tecnologias digitais, contribuindo para viabilizar novas relações de trabalho (IRINEU, et al, 2021, p. 8)

A crise vivenciada em 2020, tem um tónus profundo na crise econômica de 2008, crise essa que impactou as esferas econômicas, abalando as grades empresas impactando no lucro dos grandes capitalistas, e causando um abalo na

estrutura da economia, da qual ainda não conseguimos nos recuperar totalmente. Inaugura-se o que chamo de degradação total das relações formais de trabalho, e mais assustadora possível por ser legalizada e aprovada como uma estratégia de recuperação econômica, onde só o trabalhador é responsável por “salvar” a economia do país.

As inovações tecnológicas segundo Dutra e Coutinho (2020), foram imprescindíveis para comprometer a mão de obra humana, e para o processo de globalização do capital, a construção de instrumentos que modificam a funcionalidade do sujeito dentro dos setores industriais e de serviços. A era dos serviços nunca se consolidou tanto, e a aceleração social utilizou o tempo como um dispositivo de poder. A demanda da produtividade exacerbada e as metas ultraviolentas, nunca impactaram tanto as relações dentro do trabalho.

O próprio processo de Uberização, onde o motorista contrata o aplicativo, esse por sua vez fica com a maior parcela do valor das corridas, e motorista subsidia todos os custos de manutenção, segurança, gasolina, e o trabalhador é o responsável pelo seu seguro caso algo acontece com ele ou com o carro. A empresa de serviços UBER, não se responsabiliza por nada, só operacionaliza e tona digital essa relação entre motorista e passageiro. Relação flexível, sem garantias trabalhista, previdenciárias, sem possibilidade de adoecimento coberto de alguma garantia. Sem formalidade, totalmente informal e avulso de obrigações para a empresa. A própria era digital destruindo as relações formais de trabalho no mundo moderno.

Sobretudo, o necrose do trabalho formal emergiu do:

[..] pacote de estratégias para manutenção de lucros, em que o capital busca a superação da crise. São resultados concretos mais recentes desse projeto no Brasil: a contrarreforma da previdência social (EC nº 103/12/11/2019), Lei da terceirização (Lei nº13.429, de 2017), a Reforma Trabalhista (Lei nº13.467, de 2017), e a Emenda Constitucional 95/2017(SEMZEZEM; CARTAXO, 2021, p. 238).

Essas principais medidas advindas das reformas econômica e tributárias que o país vem enfrentando, configuram as principais necroses dos direitos trabalhistas, o assalariamento e as garantias conquistadas a partir da CLT, começa a ruir e desmoronar em cima do trabalhador, o processo de alienação e o manejo enganador do estado, ludibria o trabalhador, com discursos que as flexibilizações e terceirizações favorecem a geração de novos postos de trabalho. No advento da

crise de 2008/2009 o trabalho contratado e regulamentado ficou nas páginas dos livros de história.

A lei nº 13.467/2017 que dispõe sobre a Lei de Reforma Trabalhista, do governo de Michel Temer, popularmente a reforma foi chamada de “reforma do Temer”, que materializou sua forma de gestão, essa lei altera alguns artigos da CLT, com uma intenção de flexibilizar as relações de trabalhos entre empresa e trabalhador.

Como evidenciado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 111 países, entre os anos de 2008 e 2014, ocorreram reformas nas regulamentações em relação ao trabalho. O relatório da OIT (2015) demonstra que o número de reformas aumentou desde o início da crise de 2008 e que a maioria das reformas foi aprovada em economias desenvolvidas e em desenvolvimento, sendo que 56% delas foram no sentido de diminuição dos níveis de regulamentação existentes. No curto prazo, o relatório aponta que os países que relaxaram suas regras, bem como níveis então existentes de proteção dos(as) trabalhadores(as), experimentaram um aumento na taxa de desemprego e não o contrário, ou seja, menos direitos não significa mais empregos (LEITE, 2020, p. 8)

Os principais dispositivos modificados na lei estão, nas horas extras que antes da lei eram pagas pelo tempo que o empregado estivesse à disposição da empresa, na atualização da lei o empregador não considerava hora extra higiene pessoal, troca de uniforme, estudo, descanso, alimentação lazer entre outros. O que se torna uma grade utopia, achar que o fato do empregado está nessas atividades ele não está produzindo para a empresa, pelo contrário sabemos que essa medida aumenta as horas trabalhadas não pagas.

Outra modificação esta compensação de horas entra que de acordo com a lei será negociado com a patronato, e serão compensadas dentro do mês, a CLT previa a compensação no prazo de uma semana. O banco de horas que antes era negociado junto ao sindicato, no prazo de no máximo 12 meses para compensar, hoje é negociado individualmente entre empregador e patrão e só será vinculada ao sindicato se a vigência do banco de horas for entre sete e doze meses. Reconhecemos que apesar dessa medida ter diminuído a prazo para compensação essa não é a realidade das relações trabalhistas (BRASIL, 2017)

Em um cenário em que a relação entre patrão e trabalhador estão tão acirradas, essa negociação nem sempre é amigável, justa e pautada na lei. O trabalho autônomo não tinha previsão na CLT, agora com a reforma tem, configura que um trabalhador autônomo que trabalha em uma única empresa não terá vínculo empregatício. A propaganda que se fez dessa medida é que ela flexibilizaria,

agilizaria e melhoraria as contratações até aumentando-as. O que de fato acontece é que as garantias preconizadas parcialmente pela carteira de trabalho e pelo contrato de trabalho entram em sucateamento.

Sem deixar de citar que a lei nº 13.467/2017

A título de exemplos citam-se a diminuição do horário de almoço para 30 minutos, a demissão sem justa causa com recebimento de 80% do Fundo de Garantia por tempo de serviço e sem seguro-desemprego, o fim das horas intempere, a possibilidade de a gestante trabalhar em ambiente insalubre, as custas processuais pagas pelo empregado em caso de perda da ação, o trabalho intermitente com férias sem remuneração, dentre outros. Frise-se que as críticas e contradições da norma ultrapassam a ideia de rapidez no processo de feitura da norma e alcançam falsos argumentos de melhoria da qualidade de vida e de trabalho dos sujeitos (ABDALA; LOOS, 2019, p. 35)

O fracionamento das férias perante acordo, tornando o trabalhador limitado no campo do seu descanso, impactando sua saúde física, e mental. Fora as práticas ilegais de remuneração parcelada, não respeitando o prazo de 2 dias antes de entrar de férias o funcionário receber o salário mais 1/3.

O contrato de trabalho parcial, é o auge da precarização, contratos menores, salários menores, e nenhuma garantia formal. Fora a demissão por acordo mútuo, que garantem a finalização do contrato em comum acordo, sem interferência sindical, onde na maioria das vezes os empregados não conhecem seus direitos, e não sabem o teor político de organização sindical. Abrindo um adendo o sindicato foi deslegitimado pelo próprio patronato neoliberal, onde incutiu no inconsciente dos empregados que “pagar sindicato é besteira”, “o sindicato não faz nada”, tudo ideologias de quem de fato não quer consciência política entre seus funcionários.

Os aspectos da lei, mais mordaz, se dão nos pontos que trazem o contrato intermitente; a terceirização; trabalho remoto; a contribuição sindical e a homologação da rescisão pelos sindicatos.

Que demonstra de acordo com Antunes (2020) que estamos na era das conciliações, que favorecem uma das partes da mediação. Com novos vocabulários, e com uma relação cada vez mais distante de seus “colaboradores”. Então as relações são de fato flexíveis para quem? A quem interessa o desmonte e despolitização da classe trabalhadora? A deslegitimação sindical favorece a quem? Essas perguntas ficam viáveis de resposta à medida que compreendemos as artimanhas do capital sob a matéria humana.

Os contratos intermitentes dizem respeito ao sucateamento da garantia de emprego formal, ela permite os contratos temporário, esporádico, em períodos determinados, sem quaisquer vínculos com a unidade empregatícia, e a remuneração fica coberta pelo tempo da prestação de serviço. Lidamos, facilmente com uma articulação que desfavorece e desmobiliza o trabalhador, um contrato que não havia previsão na CLT, e que agora se torna uma excelente opção para contratar empregador sem as responsabilidades que cabem as empresas (BRASIL, 2017).

Outras ameaça grave ao mundo do trabalho, é a lei nº 6.019/1974 alterada pela lei nº13.419/2017, não se engane, essa alteração fundamentou as logicas flexíveis engendradas pelo modelo Toyotista e com o ideário neoliberal. A lei de terceirização, já é antiga por aqui, na contramão do que prega o governo e os próprios legisladores a lei proporciona o aumento vulgar do desemprego e dos acidentes ocupacionais, e na mesma medida que não se exige cumprimento de formalidades de horário pelo trabalhador, o empregador também se isenta de ampará-lo de qualquer forma (KREIN, 2018).

O trabalho remoto é rebento do século XXI, e da era da digitalização das coisas, não satisfeito em adentrar a subjetividade dos corpos humanos, o capita quis invadir as casas, os domicílios, os lugares de construção íntima do trabalhador. Com uma falácia de comodidade e viabilidade global, de estar em um lugar virtualmente sem está fisicamente, incute na cabeça do trabalhador que em casa ele vai trabalhar menos, mais confortável e de “dentro do conforto do seu sofá”.

Essas são manobras para que o trabalhador não tenha mais um espaço fora da empresa, ele é todo empresa, quando ele sai da empresa sua casa é seu novo ambiente de trabalho e não mais de descanso, o mercado ganha aumento da produtividade, e o trabalho sem hora certa, em qualquer lugar em qualquer hora, e até mesmo pelo celular.

Neste início da terceira década do século XXI, o rearranjo no interior da classe dominante iniciado há quatro décadas segue possível com a prevalência do receituário neoliberal. Pela regressão imposta ao mundo do labor, a constatação que se generaliza não se encontra limites apenas na deterioração das condições de vida e trabalho, mas também na ausência de horizonte viável a sustentar qualquer projeto nacional de desenvolvimento. Apenas a reprodução do subdesenvolvimento, cada vez mais dependente do exterior; o que torna a transição neoliberal para a sociedade de serviços a própria regressão brutal do mundo do trabalho no Brasil (POCHMANN,2020, p.49)

Essas considerações de Pochmann (2020), nos remete as rápidas articulações do mundo do trabalho e dos direitos trabalhistas, anunciados com a pandemia, e com o isolamento social, à medida que para diminuir a propagação do vírus, umas das mais imediatas medidas foi o próprio distanciamento social, e as relações trabalhistas remotas e a distância, pautadas por serviços prestados online, e por aplicativo, desvinculando o humano do contato de trabalho.

Boschetti e Behring (2020), ao analisarem o momento sociopolítico de desmontes dos direitos sociais no Brasil expressa que:

No âmbito da economia, o presidente se cercou do que há de mais liberal, com Paulo Guedes à frente, dando sequência à programática ultra neoliberal do golpe de 2016 e sendo ovacionado pela maioria do empresariado, que aplaude e estimula as privatizações, a destruição da natureza com queimadas criminosas, a destruição dos direitos sociais, uma “reforma” fiscal que pretende desvincular todos os gastos sociais do orçamento e intensificar a contrarreforma trabalhista, para tornar o trabalho ainda mais subsumido ao capital. A Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) e a Contrarreforma da Previdência (EC nº 103/2019) se somam aos instrumentos já em vigor do ajuste fiscal permanente (Behring, 2019) — Lei da Terceirização (Lei nº 13429/2017), Contrarreforma Trabalhista (Lei nº 13467/2017), o teto de gastos (Emenda Constitucional nº 95) — para estabelecer as garantias necessárias ao livre-mercado e à redução dos direitos, como requisitos da acumulação (Pag.74).

O isolamento social fez com que o governo, criou medidas emergenciais para o campo do trabalho e para garantia de subsídio mínimo aos desprotegidos socialmente. Dessa forma, nos perguntamos proteção para quem? Benefícios sociais para quem? Quem pode ficar em casa e ter segurança alimentar e financeira? Qual o perfil das pessoas que estão morrendo? Qual o perfil das pessoas que estão em casa? Quão democrática verdadeiramente é a pandemia? O governo está a favor da classe trabalhadora?

Para responder a tais perguntas, analisamos que o vírus foi somente uma “desculpa” para se abrir as portas dos desmontes aos direitos sociais, trabalhistas e a precarização das condições de trabalho que favorecem o capital. Mais acumulação, mais trabalho físico laboral, mais fragmentação das relações contratuais, que habitualmente desfavorecem e prejudicam o trabalhador que detém somente sua força de trabalho.

As leis que se consolidaram através da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), vão ruindo aos poucos, com um corte aqui, uma redução ali, um enfraquecimento sindical ali, silenciando a classe com medidas que “mantenham a emprego”, porque a dimensão do ultraliberalismo prega que é melhor ter emprego e abrir mais de direitos, os dois na mesma direção é impossível.

Segundo Antunes (2020) observa-se, no atual discurso empresarial, o interesse pelo rompimento com vantagens e garantias presentes nas atuais relações contratuais. Emprego, nessa perspectiva, estaria vinculado a essas condições obtidas pelos assalariados em séculos de lutas, visando proteger seus direitos.

Entretanto o peso dessas conquistas incomoda ao empresariado, mormente, por diminuir sua lucratividade com o pagamento dos encargos trabalhistas. Assim, considera-se que empregos são vistos como um modelo de relação mais formalizada, enquanto o trabalho seria mais flexibilizado. Este compreende uma atividade com jornadas mais flexíveis, remunerações dependendo diretamente dos resultados, ou seja, da quantidade de trabalho, esforço e produtividade empreendida na tarefa. Nessa perspectiva, para conseguir um salário satisfatório é necessário que o trabalhador empreenda mais esforço, tanto para aceitar as condições definidas e impostas pelo contratante, como para manter seu emprego.

É tangível que em um cenário ultraliberal, o governo não pensaria na classe trabalhadora e afins, inauguraria uma era de valorização e manutenção da economia e as estratégias para sustentar o empresariado, e manter seus lucros com a pandemia. Os grandes produtores e os grandes capitalistas receberam do governo medidas que mantiveram suas hegemonias, enquanto pequenos negócios e empreendedores surgiram e sumiram, e o desemprego aumentou.

A criação da lei nº 14.020/2020 que dispõe sobre Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública. Outras duas medidas provisórias foram instituídas no mesmo período a MP nº 936/2020 e a MP nº 927/2020. Ambas convertidas a lei supracitada (BRASIL,2020).

A lei nº 14.020/2020 possibilitou que as empresas adotassem o teletrabalho, disposto na reforma trabalhista de 2017, antecipação das férias, suspensão de contratos. Outras medidas econômicas também possibilitaram a concessão de empréstimos através do Banco Nacional de Desenvolvimento Social BNDES, e o adiamento de pagamento do FGTS dos trabalhadores no período de crise.

É notável o contraste entre as políticas para empregadores e para empregados: analisando-se apenas os gastos diretos listados aqui, enquanto as empresas receberam cerca de R\$ 63 bilhões, os trabalhadores formais receberam, por meio do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, valores próximos à metade dessa quantia, R\$ 33 bilhões (INESC, 2021, p. 23).

Com a possibilidade de suspensão temporária dos contratos com o propósito de manutenção dos empregos, o governo se encarregou de arcar de 70% a 100% do salário do funcionário e o empregador arcaria com o restante caso fosse inferior a um salário-mínimo. Equivalente aos valores recebidos pelo funcionário caso fosse demitido e solicitasse o seguro-desemprego. A redução da jornada de trabalhador em até 70% também foi possível, sendo que o trabalhador iria receber pela quantidade de horas que produzir (BRASIL,2020)

Em abril de 2021 algumas dessas Medidas provisórias foram compiladas em uma só na MP nº 1.046/2021, que compila medidas de enfrentamento para os efeitos econômicos da pandemia. Acentuando a permanência do teletrabalho, o banco de horas, as férias coletivas e individuais, a impossibilidade de antecipar feriados e o adiamento do pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (BRASIL ,2021).

Essas medidas, de forma geral mantem a economia resistindo, mas o trabalhador não! De forma geral as medidas que protejam manter emprego, sufocaram o empregador, lhe causaram inseguranças e instabilidade financeira e emocional até superior ao medo de ser contaminado. O que fez com que milhares de trabalhadores trabalhassem mesmo na eminência de um contágio. O patronato não permitiu que o empregado permanecesse em casa e recebesse o auxílio. Essa foi a realidade de muitos que mesmo com portas fechadas tiveram que trabalhar para manter seus salários.

Então indago-me segurança para quem? Manutenção de renda para quem? Quantos empresários com seus planos de saúde estavam em casa enquanto seus trabalhadores estavam nas ruas se colocando em risco para manutenção de uma empresa? Milhares, quando o governo prioriza tantas medidas controversas que incutem na cabeça do funcionário que ele está sendo privilegiado pelo governo, enquanto o único que se manteve de pé foi o patronato Brasileiro.

O próprio governo federal, na figura do representante o presidente Jair Bolsonaro e sua equipe genocida, impulsionaram as pessoas a saírem de casa, a se colocarem em risco, quando os setores de saúde, assistência e previdência estavam nos seus últimos suspiros.

O programa teve baixa execução orçamentária e somente 65% dos recursos autorizados foram pagos. Segundo avaliação do governo, o benefício cumpriu seus objetivos e preservou o emprego de 10,2 milhões de trabalhadores. Ao se analisarem os dados, porém, vê-se que a realidade é

outra: a população ocupada no Brasil apresentou forte queda entre fevereiro e julho, passando de 93 milhões para pouco mais de 80 milhões, respectivamente, de acordo com estudo da FGV (INESC, 2021, p. 22).

De modo geral, os recursos não contemplaram a todos, e não foi capaz de subsidiar milhares de famílias também desempregadas, trabalhadoras informais, microempreendedores, pessoas em situação de rua. Mesmo com a criação do auxílio emergencial, a princípio no valor de R\$ 600, 00, que foi reduzido gradualmente, criado a partir de lei nº13.982/2020. O auxílio emergencial foi concedido a famílias de baixa renda que tivessem uma renda per capita de até meio salário-mínimo por pessoa. Todo processo era feito através do aplicativo de celular, o que inviabilizou o recebimento de muitos sujeitos em vulnerabilidade.

Por outro lado, o que se verifica no Brasil é que a burocracia exigida para o recebimento do auxílio emergencial e o seu baixo valor impedem os mais pobres e os informais de cumprirem a quarentena, visto que as extensas filas em frente aos bancos públicos se contradizem ao objetivo sanitário do auxílio emergencial, que visa a conter a disseminação do vírus, restringindo a aglomeração de pessoas em locais públicos. Demais disso, o baixo valor do auxílio emergencial obriga que essa parcela da população continue em busca de trabalho remunerado para complementar a renda de sobrevivência (PAGANI; COSTA, 2020, p. 617).

O auxílio promoveu muito mais exclusão e segregação, do que a próprio auxílio em tempos de crise, aqueles que já não tinham garantias, trabalhavam na informalidade, e que resistem em meio ao desemprego estrutural do Brasil, encontraram inúmeros entraves para viver durante a pandemia. Porque trabalhar para o informal é a única forma de sobreviver, é a própria rebeldia a um sistema excludente e opressor.

Contudo a pandemia do novo coronavírus, coloca a Brasil a margem, no sentido que só na beira nós somos capazes de olhar o profundo. Hoje é mais as claras ver os efeitos da reforma trabalhista, os efeitos da devastação da natureza, os efeitos do sucateamento das máquinas públicas e principalmente o congelamento de gastos na saúde na assistência social. O povo não morre só de covid, morre de fome, morre subjetivamente, morre de suicídio e doenças psíquicas, que são só anexos da própria necrose causada pela pandemia e sustentada e mantida pelo governo Bolsonaro como um verdadeiro projeto. Assim como Darcy ribeiro fala que a crise da educação não é uma crise é um projeto. Digo-vos que a crise econômica e humanitário no Brasil não é uma crise é um projeto.

3.0 O ASSISTENTE SOCIAL INSERIDO NAS NOVAS METAMORFOSES DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE.

Esse capítulo abordará as teorias lançadas sobre o Serviço Social ser ou não trabalho, discutido os desafios que se encontra na profissão ao decorrer das décadas, que na contemporaneidade se mostram mais agravadas devido à alta demanda do profissional assistente social nos espaços sócio-ocupacional desde sua gênese até os dias atuais no cenário pandêmico.

3.1 Aspectos metodológicos da argumentação.

O presente trabalho de conclusão de curso é caracterizado por um estudo bibliográfico de caráter teórico qualitativo, que significa dizer que a pesquisa está amparada por livros, artigos científicos, periódicos, monografias, dissertações de mestrado e doutorado, oriundo de pesquisas qualitativas. É feito um estudo geral nas plataformas de disponibilização online e nos livros sobre a temática, como também uma análise criteriosa da fidedignidade e confiabilidades dos dados já publicados e sua atualização no período (LAKATOS, MARCONI, 2010).

Essa explanação também tem, um teor exploratório devido a atualidade da temática, e a inconstância dos dados que mudam em curto período devido as circunstâncias, estejam ligados as vidas ceifadas pela covid, esteja ligada as mudanças ocorridas nas legislações trabalhistas.

O objeto de pesquisa é a classe trabalhadora, a classe que vive do seu trabalho, e ganha uma parcela mínima do que produz. E que está assolada pelos desmontes provocados pelo está ultraliberal, aceleradas e avultadas com a pandemia do novo coronavírus.

A coleta de dados foi feita no período de oito meses, de Abril de 2021 a setembro de 2021, nesse período começamos a pesquisar sobre a temática e a coletar os materiais necessários, essa coleta foi feita em sites de revistas científicas/periódicos online como livros físicos de bibliográfica básica do Serviço Social. Os autores basilares foram: Ricardo Antunes; José Paulo Neto; Marilda lamamoto; Elaine Behring e Ivanete Boschetti sobre temática que se propôs estudar, baseando-se na teoria clássica marxista, construção teórica essa que construir no

decorrer dos anos de curso, com cada leitura e reflexão crítica diante do cotidiano de aluna e estagiária.

Essas plataformas e sites foram: Google acadêmico, plataforma Scielo, revistas eletrônicas como: Serviço social e sociedade; Temporalis; trabalho, educação e saúde da Fiocruz; psicologia e sociedade; como também o banco de dados de monografias e dissertações de mestrado e doutorado da Capes.

A análise foi sistemática, levando em consideração as alterações feitas na CLT e as medidas provisórias que regularam as relações trabalhistas no período da Pandemia do Covid 19. Sites oficiais do Governo federal e no Diário Oficial da União (DOU) como também orientações concedidas pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) no manejo do trabalho do Assistente social em tempos de pandemia.

O critério de seleção usado para classificar os artigos e capítulos que seriam usados foi captar aqueles que melhor conseguiriam contemplar a temática, ajudando a articular o tema geral com o tema específico ao qual me propus investigar a partir desse trabalho. Classificamos os artigos por temática (trabalho, direitos trabalhistas, pandemia, e Serviço Social), e por ano de divulgação e publicação do material, ou seja, sendo a maior parte do material dos últimos cinco anos, mais especificamente todos os artigos utilizados foram de 2017 a 2021, os demais materiais são textos clássicos, e livros que fazem parte da bibliografia básica do Serviço Social, ou seja, obras atemporais.

Com essa classificação procurou-se por conteúdos que conseguissem transpassar de forma clara as metamorfoses do mundo do trabalho, como também os efeitos e desvelamentos promovidos pela pandemia no alvorecer dos desmontes de direitos sociais conquistados. Selecionamos cinco artigos de 2020 e 2021.

Os descritores escolhidos foram; pandemia, serviços social, trabalho e direitos; esses definem o que o trabalho se propõe a explanar, e dá ao leitor um resumo claro do que se trata o projeto e os tópicos que ali serão abordados. Essas palavras foram essenciais para que pudéssemos ter êxito nas pesquisas, e para que pudéssemos deixar explícito para o leitor do a proposta a se discutir.

Por se tratar de um tema tão atual, utilizei o site do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), para compreender o índice de desempregados e de populações informais, e o mapeamento do Ministério da Saúde (MS) para compreender o

avanço da pandemia e o número de mortos no Brasil. Decorrente da inconstância dos dados, essa pesquisa, foi, por diversas vezes alterada quantitativamente, pelos picos de crescimento e retração que a pandemia teve entre os anos de 2020 e 2021. Como também as mudanças nas Medidas Provisórias (MP), e os ajustes pontuais feitos nas legislações trabalhistas para o período de calamidade pública.

3.2 Afinal, Serviço Social é trabalho?

Enquanto leitora e estudante me interrogo teoricamente à medida que cogito a possibilidade de o Serviço Social não ser trabalho. Esse tópico abordará duas teorias de argumentação. A primeira do escritor cientista social Sergio Lessa, e a segunda da Assistente social, professora, pós doutora em Serviço Social Marilda Vilela lamamoto referência teórica na construção do Serviço Social no Brasil.

Os debates sobre a o Serviço Social ser ou não trabalho, emergem precisamente na década de 90, com a consolidação das diretrizes curriculares da profissão em 1996, com a consolidação de uma base teórica crítica discutida na década de 80, e com o fortalecimento do projeto ético político da profissão. Esses marcos encontram uma importância significativa na construção do trabalho do assistente social.

lamamoto (2010) data a década de 80 como um período que o Serviço Social se aproxima das teorias marxistas, como uma divisão do trabalho coletivo já inscrito, desde a década de 30, na divisão sociotécnica do trabalho quando inserido nas instituições.

A polemica entre as discussões de Sergio Lessa e a construção teórica e metodológica de Marilda lamamoto, ambos amparados em na teoria social crítica, mas apropriando-se da mesma de modo diferente.

Lessa (2012), expõe que o Serviço Social não é trabalho porque não transforma a natureza diretamente em bens materiais necessários a reprodução social, e a acumulação do capital, Lessa afirma que com base na teoria Marxista o Serviço Social não modifica a natureza no intuito de gerar bens materiais para a reprodução do sujeito na sociedade.

No modo de produção capitalista maduro, em que grande indústria já se desenvolveu e aparece como a premissa de toda produção, alterou-se também a base sobre a qual vinha se desenvolvendo até então a produção.

Não se trata mais agora do trabalho executado pelo artesão ou mesmo pelo operário isolado, mas do trabalho realizado por um organismo criado pelo capital, o trabalho coletivo (POLA; COLMÁN,2009, p.2).

Lessa (2012) compreende que o Serviço social não é um trabalho coletivo, também pelo exposto acima, como por não ser capaz de pois transformam a natureza no campo produtivo da ação. Ainda que seu trabalho gere mais valia e haja produção, improdutivo apesar de gera mais valia e produza para o campo social, o autor considera que nem toda atividade assalariada é considerada trabalho.

Aqui encontra-se um viés contraditória, Marx considera trabalho produtivo todo aquele que gera mais valia, e mantem a produção e reprodução do capital. Dessa forma, o Serviço Social trabalha modificando a natureza, pois modifica o homem, sujeito da natureza, na consolidação das demandas desse sujeito lança-o novamente no campo social, satisfeito suas demandas, volta-o para produção, trabalhando na manutenção do capital, e na manutenção da ordem do capital, ainda que seja um trabalho improdutivo de acordo com lamamoto

Trabalho e reprodução, já vimos, são duas categorias que compõem uma determinação reflexiva: não há trabalho que não seja um ato de reprodução da sociedade e, por outro lado, sem o trabalho nenhuma reprodução social seria possível. São duas categorias ontologicamente articuladas e rigorosamente indissociáveis (LESSA, 2012, p.42).

Se o trabalho do assistente social contribui para reprodução da vida cotidiana e, mesmo sem esse objetivo contribui para a manutenção do capital, como podemos dizer que a reprodução desse fazer não é trabalho, se o autor mencionou que ambos (trabalho e reprodução) são indissociáveis.

Segundo a compreensão de Pola e Colman (2009) o autor Sergio Lessa, esbarra na contradição da teoria marxiana quando fragmenta a classe trabalhadora em quem modifica a natureza e em quem não modifica, citando que na teoria de Marx quando divide a categoria do trabalho coletivo em trabalho individual. Para Marx, deve-se observar o trabalho na coletividade, e não na individualidade das ações.

Ainda que pensemos no homem como a própria natureza, o Serviço Social não cria um instrumento para modificar a natureza do homem, o seu fazer profissional já é o instrumento que modifica o homem pela relação que se estabelece no campo social. Segundo Lessa (2012) o serviço social não cumpre a função mediadora entre natureza e homem, atua puramente nas relações sociais.

As relações sociais são somente o resultado dessa ação, pois se o Serviço Social não modifica a natureza do homem devolvendo-o para o campo social, como teríamos a manutenção das relações sociais e da reprodução da vida? O trabalho do assistente social é uma atividade indiretamente que produz valor, Marx estabelece que valor é tempo de trabalho útil, apenas o trabalho útil é capaz de produzir valor, é útil todo o trabalho que desemboca ou em um valor ou em um resultado.

Ainda que compreenda que o produto do trabalho precisa de uma matéria natural, e que a ação sobre elas depende dos braços, pernas e a corporeidade como um todo Lessa (2012) reconhece a capacidade teleológica que permite ao homem projetar, pensar e imaginar o feito em sua mente/consciência, antes de modificar a natureza, o Serviço social opera modificações no sujeito utilizando-se de meios, técnicas, metodológicas, que não necessariamente modificam a matéria natural.

O reconhecimento de que algumas práxis não geram mais valia, e de que existem diferentes práxis sociais. Expondo que o profissional assistente social vive na riqueza produzida pelo operariado, retirando-o do seu teor de classe trabalhadora. Lessa (2012), esquece que o assistente social não detém seus meios de produção, e que ele é um profissional que vende sua força de trabalho, tanto quanto o operariado. Coloca-nos como não proletários, e que vivemos da riqueza que o operariado produz.

Somos uma “pequena burguesia” e que estamos como parasitas na sociedade, um tanto diferente da classe burguesa. O serviço social pode até não agir modificando o natural diretamente, mas consideramos o sujeito enquanto ser natural, ainda que nosso objeto não seja o mesmo, há diversas profissões que precisam de diferentes práxis e nem por isso sua atividade não modifica a natureza, ou até mesmo cria instrumentos para modificá-la, e ainda sim é trabalho útil e abstrato.

A própria Questão Social é um objeto primordial do trabalho do Assistente Social, ele se personaliza no sujeito que vive a exploração e a expropriação de sua força de trabalho, para o capitalismo a Questão social é natural. Para nós assistente sociais ela não é natural, ela é perversa e atinge o homem não só objetivamente, mas subjetivamente. Ainda que nossa produção seja diferenciada de outras profissões somos classe trabalhadora tal qual qualquer outra (CABARCAS, 2018)

Iamamoto (2010) discorda de Lessa (2012), inscrevendo o Serviço Social no sistema improdutivo, que apesar de não criar mais valia diretamente, modifica o homem que é capaz de criar mais valia diretamente.

Apesar de ambos os autores se amparam na teoria social crítica de Karl Marx, ao se tratar de Serviço Social, construíram teorias contrárias. O serviço social se aproxima do Marxismo em meados da década de 80, ainda vivendo um cenário ditatorial, repressor e mutilador da base teórico crítica considerada subversiva nos esconderijos, nos pequenos clubes, Karl Marx, Paulo Freire e outros teóricos eram lidos e debatidos pelos estudantes de Serviço Social e professores, pesquisadores teóricos da época.

Nosso passado de décadas teóricas conservadoras, que não viam a questão trabalho como a principal pedra de tropeço. Quando o Serviço Social se reconhece enquanto classe trabalhadora, emergida em um cenário de exploração do trabalho, e um acirramento entre capital e trabalho, encontramos-nos enquanto trabalhadores. Um trabalho especializado, pautado em uma prática de ações coletivas, executores do processo de trabalho.

Para Iamamoto (2010) o trabalho do Serviço Social é pautado em uma força de trabalho qualificada, ainda que não encontre nos espaços sociais ocupacionais e nas demandas subjetivas meios próprios para e adequados para realizar seus trabalhos. Ainda diante desses desafios do cotidiano encontra-se a ética e o compromisso profissional que nos faz ultrapassar as barreiras sócio-ocupacionais.

Somos classe trabalhadora, nosso trabalho não gera mais valia, e é improdutivo, sem ele viveríamos a barbárie mais acirrada em nossos tempos. Diante de um cenário capitalista vendemos nossa força de trabalho, não detemos meios de produção, e não fazemos parte de uma “pequena burguesia”, obviamente perceptível pelos nossos postos de trabalhos fragmentados, nossos baixos salários, pela fragilidade de nossas organizações política, não acumulamos nada, ainda que nosso empregador (estado ou privado) acumule.

Assim, como o operário que vende sua força de trabalho em prol de um salário, nós assistentes sociais vendemos nossa força de trabalho para um empregador em prol de um salário.

A partir da compreensão do Serviço Social como trabalho e consequentemente o Assistente Social como membro da classe trabalhadora é possível afirmar que ocupa também o espaço de trabalhador improdutivo dentro do processo de trabalho coletivo, isto é, o processo de

trabalho coletivo é o conjunto de trabalhadores que se empenham em um mesmo processo de produção independente de esse trabalho ser material ou não e dentro desta categoria surge duas outras categorias de trabalhadores, o trabalhador produtivo e improdutivo, sendo este primeiro o trabalhador que modifica diretamente o objeto, ou seja, ele transforma diretamente a natureza, já o trabalhador improdutivo atua de forma indireta sobre a produção material, mas ele é indispensável para o êxito do processo de produção(GILÓ;LIMA, 2018,p.7).

É através da matéria prima Questão Social, gerada e mantida pelo antagonismo capital e trabalho, que o trabalho do assistente social se materializa contribuindo para a reprodução social no cotidiano, nosso material de trabalho está na nossa instrumentalidade na linguagem e nas dimensões da nossa profissão, técnico operativa, ético política, e teórico metodológica.

As argumentações de Lessa se limitaram a uma parcela bem pequena da complexidade do que é trabalho, seja ele na concepção marxiana ou lucksciana. Logo se ver que ele não aprofundou sua visão no fazer profissional do Assistente Social, fazendo considerações desconexas a realidade posta pelo labor no cotidiano. Ainda que a parcela limitada de sua argumentação tenha ficado na modificação direta da natureza pelo homem, ela entrou em contradição ao definir nossa atuação como exploradora da classe operaria, encontrando obvia utopia à medida que somo classe que vive do trabalho.

Como estudante de Serviço Social as propostas argumentativas me atravessaram, penso o serviço social como um campo de possibilidade e de poder, que é vista como uma ameaça ao neoconservadorismo. A profissão se personaliza na luta, e cada vez que é desafiada pelos desmontes de suas bases teóricas e éticas, ela sobressai criando possibilidades, vejo o serviço social legitimado em cada usuário que consegue superar as mazelas de exploração do capitalismo. E a defesa das nossas bases teóricas e das dimensões que compõem nossa profissão são indispensáveis. Diante do exposto o Serviço Social é espaço de fala, de luta e de resistência.

3.3 Protagonismo do(a) Assistente Social na produção e reprodução do trabalho assalariado brasileiro contemporâneo.

O protagonismo do Assistente social dentro do campo social é observado desde a sua gênese, ainda que as teorias que fundamentavam a prática fossem

conservadoras e excludentes, o profissional carregava consigo uma luta que afloraria mais adiante. Nos demoramos um pouco a desabrochar para as teorias críticas, pois anda tínhamos prejuízos impregnados em nossas práticas, que, infelizmente ainda são vistas hoje. A teoria social crítica no alvorecer do da década de 80 foi um pontapé para que reconhecêssemos nossa prática para além dos moldes já impostos.

Com a criação de uma constituição federal democrática em 1988 e com um acentuado posicionamento crítica construído pela academia e por grandes teóricos como Yasbec, Yamamoto e Netto o serviço social vem ganhando um novo status, crítico, pautada por uma ciência emancipatória e libertadora, que pensa o sujeito como um sujeito de direitos, ainda que alguns assistentes sociais tenham ficado parados nas décadas teóricas conservadora de outrora.

Não se pode esquecer, que essa trajetória foi repleta de desafios, e como classe trabalhadora o(a) Assistente Social experimentou e experimenta os retrocessos e as necroses dos direitos trabalhistas articuladas por governos atuais e anteriores. Desse modo vamos refletir a seguir sobre alguns aspectos importantes na práxis do serviço social.

Um dos impactos na práxis contemporânea foi proveniente da crise do modo de produção que impactou as políticas sociais, com a redução dos investimentos para as mesmas e os cortes das políticas já existentes consolidadas, deixando a população assalariada e de baixa renda em ainda mais vulnerável, agravando as expressões da questão social. Essa questão social surge na transição do capitalismo concorrência para o monopolista e primordialmente como uma reação a lógica capitalista exploradora e dominante (BEHRING,2011).

A exploração da força de trabalho, a mais valia, e as precárias condições de vida e de trabalho surgem no capitalismo. O trabalhador se despersonaliza e adocece fisicamente e psicologicamente. As políticas públicas no cenário neoliberal permanecem extremamente fragilizadas e seus usuários cada vez mais vulneráveis as consequências da exploração e é nesse campo que atuamos, estamos visualizando essa realidade cotidianamente em nossos espaços sócio-ocupacionais.

Nesse sentido faz emergir o índice de pobreza, violência, segregação e adoecimentos. Como menciona Bering & Boschetti (2020) as políticas sociais, palco da atuação da política assistência social e do serviço social enquanto profissão

permanece em uma linha tênue entre a sua manutenção e o seu potencial de renovação

A profissão Serviço Social surge para dá respostas a essas expressões que se avultam cada dia mais como as novas formas de superexploração, não só dá essas respostas como busca sintoniza-se nos novos tempos presentes, que vem se tornando desafiadoras à medida que o capital se atualiza nas formas de explorar e de acumular riqueza.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência na assistência sociais públicas etc. Questão socia que sendo desigualdade também é rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam desigualdades e a ela resistem e se opõem (IAMAMOTO, 2010, p. 28).

As desigualdades sociais se tornam o plano de fundo do trabalho cotidiano dos assistentes sociais. Nesse sentido, pode-se pensar como o estado é um comitê executivo da burguesia, pois se projeta a tender as demandas produzidas pelo capital. O estado ora trabalha em uma visão paliativista para com o povo, ora estende suas mãos para a burguesia

Falar de trabalho é falar sobre classe trabalhadora, uma classe que vive do trabalho, que vive para o que produz, mas que convive com a objetificação de sua subjetividade, essa classe somos todos nós que vendemos nossa força de trabalho, nos moldes de um sistema capitalista que visa os superlucros tendo como alicerce os corpos humanos (MATTOS,2019).

Mas, com quem estamos comprometidos? Se estamos inseridos em uma sociedade do trabalho, qual o nosso projeto profissional? lamamoto (2015) ressalta que o nosso projeto profissional jamais estará distanciado do projeto societários.

O projeto do Serviço Social brasileiro é historicamente datado, fruto e expressão de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade do estado e do país, com forte presença de lutas operárias que impulsionaram a crise da ditadura do grande capital. Foi nesse contexto de ascensão dos movimentos das classes sociais, das lutas em torno da elaboração e aprovação da carta Constitucional de 1988e pela defesa do estado de direito, que na categoria dos assistentes sociais foi sendo socialmente questionada para prática política de diferentes segmentos da sociedade civil que ficou arrebiq ue desses acontecimentos (IAMAMOTO,2015 p.223).

O comprometimento enquanto classe trabalhadora, está nas lutas, no Projeto Ético Político do Serviço Social (PEPSS) emancipador no qual defendemos, e no compromisso indissociável com a defesa intransigente dos direitos da classe

trabalhadora, classe essa que vem passando por momento de ruptura, segregação e substituição da sua mão de obra (YAZBEK, 2009).

Desse modo, não podemos deixar de mencionar que a manutenção da vida do sujeito, no capitalismo, não está condicionada ao seu bem-estar, mais ao quanto ele pode produzir se saudável estiver.

As políticas sociais/trabalhistas criadas na ditadura varguista deixavam visível a intenção de manter a produção e acolher parte das reivindicações trabalhistas e sociais de forma parcial. Os reflexos dessas concepções são percebidos até hoje, porém, com um agravante as ofensivas neoliberais como o corte de direitos em todas as instâncias da vida do sujeito (DUTRA; COUTINHO, 2020).

O assistente social ao longo de sua gênese foram, por vezes censurados e coagidos em suas próprias particularidades profissionais. Um povo que é acostumado com a luta, se depara com uma pandemia e acelerou e agravou a condição socioeconômica dos usuários aos quais atendemos. Não sendo o bastante encontramos uma dicotomia entre saúde e trabalho.

É categórico visualizar as vulnerabilidades antes da pandemia e o quanto elas foram ainda mais acirradas, em tempo de governo com aspiração neoliberal as classes subalternas e a população invisibilidade permanece ainda mais apartada e excluída do acesso aos direitos sociais (CFESS, 2020).

O mundo do trabalho tem passado por intensas modificações em um curto período, essas mudanças afetam as relações sociais, e adentram ao cruel campo da produtividade. E essa demanda nos é muito particular, pois lidamos com essas expressões cotidianamente, e quando elas se acirram diante dos impasses causados pelo cenário, nossa categoria se coloca a frente.

O reconhecimento do Serviço Social enquanto classe trabalhadora assalariada contribuiu para o nosso papel social, ético e político principalmente pós movimento de reconceituação. Os conselhos estão se mobilizando para responder as questões que norteiam nossas práticas e os campos de trabalho onde estamos inseridos. No cenário de crise, de guerra social, biológica e ideológica, nós estamos sendo diretamente convocados a nos posicionar, a favor da classe trabalhadora.

Iamamoto (2010) define que o nosso maior desafio na contemporaneidade é decifrar o tempo presente, esse tempo nada mais é do que os reflexos de uma

acumulação desenfreadas, o uso irracional das riquezas naturais, e a tecnificação da mão de obra humana.

Ao longo dos últimos dois anos, nossa profissão, seja na saúde/educação/previdência ou assistência, foi super solicitada, estávamos 24 horas na linha de frente, muitos(as) de nós não sobreviveram ao Covid 19, mas não fugimos um só minuto da luta pelos direitos da nossa classe, em tempos obscuros de ameaças virais, sociais e econômicas, as ideologias necróticas invadiram os espaços públicos.

Talvez, decifrar o tempo presente seja também resistir e lutar, sabendo que ainda temos alguns desafios pela frente, os pós pandemia, deixa um silêncio no ar, um vazio, uma falta, seja por quem morreu fisicamente, seja por quem se foi simbolicamente. No sofrimento ético político que todos nos encontramos nesse período. Reafirmar o compromisso com a classe trabalhadora é luta de cada dia, é luta de cada hora, é luta em cada espaço sócio-ocupacional. É luta que não se vive só, e é luta que também vivemos na pele.

O nosso fazer ultrapassa qualquer técnica, e mais do que em qualquer outro tempo fomos muito solicitadas(dos) para dá respostas que ainda não tínhamos, frente a novas expressões da Questão Social. Ainda que nós tenhamos nos inquietado diante dos desmonte e da constante deslegitimação teórica, estamos sobrevivendo ao vírus do descaso a algumas décadas. No alvorecer do século XXI, os desafios têm se colocado cada vez mais impositivos, e o sistema capitalista tem tentado nos colocar de lado, como dispensáveis no processo de sociabilidade.

Diante da racionalidade burguesa em curso, em suas diversas formas de manifestação, assinalam-se as ameaças ao Serviço Social crítico, sobretudo com as interferências diretas sobre uma formação profissional regida pela lógica do mercado, que incentiva os cursos particulares centrados no ensino e os cursos à distância, precariza a universidade pública e dissociam ensino, pesquisa e extensão, sendo uma formação fragmentada que ameaça a dimensão intelectual do trabalho profissional na perspectiva do atual Projeto Ético-Político do Serviço Social. Tais fatos repercutem na despolitização dos assistentes sociais e em intervenções profissionais marcadas pela insegurança no trabalho e pela condição de assalariado, tornando cada vez mais limitadas à lógica e poder institucional e desprovidas de criticidade(MORAES,2016,p.603).

Penso, que a maior rebeldia da categoria é estar sempre estudando, sempre se questionando criticamente, sempre se articulando, sempre se mobilizando e chamando os profissionais a se posicionarem também, ainda que a

formação acadêmica e a pós-graduação *stricto sensu* estejam ameaçadas pela era digital. Nessa articulação pensar a sistematização do trabalho se torna imprescindível para garantir a efetividades das ações, uma atuação que preze pela ética, pelo respeito a diversidades, e que esteja amparado pela justiça social e igualdade. Na concretude dessas estratégias o compromisso com a categoria profissional e com a defesa intransigente dos direitos ainda que os cenários ideológicos sejam contrários a lógica emancipatória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Refletir sobre o papel do trabalho para a classe trabalhadora em uma pandemia é dialogar com teorias e práticas existente antes da pandemia e que foram defasadamente intensificadas e modificadas. Quando observamos hoje o trabalho do assistente social seja em qual das inúmeras políticas as quais ele trabalha, percebemos um profissional exausto mais que não desiste de rebater as práticas conservadoras e os sistemas excludentes dentro das políticas.

Essa pesquisa caminhou por várias concepções teóricas sobre trabalho, legislações, reflexões críticas sobre a condição de trabalho no Brasil, mas principalmente debatemos sobre vidas, histórias e de como um vírus pode unir pessoas e separar pessoas. No sistema capitalista a vida que importa é a produtiva, a vida que se é gasta em prol da manutenção dos grandes capitalistas e que o descarte dessa vida é uma tarefa fácil à medida que ela já não pode mais ofertar mais valia.

Ao responder sobre o desmantelamento do trabalho formal e dos direitos que cabem a classe trabalhadora penso no incansável teor pedagógico e crítico da categoria de serviço social ao desqualificar o caráter de servidão e benesse que o estado, materializado nos governos, tem atribuído ao trabalho

A pandemia do novo coronavírus trouxe para nós a face mais cruel do capitalismo, onde o proletariado teve de submeter sua vida e sua família em prol da manutenção de vida, enquanto a massa trilionária consumia de boas comidas, boas condições de saúde, viagens clandestinas e camas confortáveis. Quando abordamos que uma parcela da população ganhou muito dinheiro com a pandemia, visualizamos que a doença e a barbárie também geram riqueza para quem explora.

Séculos de crise na sociedade do trabalho nos fez evoluir para um emprego informal, sem direitos, que perpassa a condições de benesse do estado para com o trabalhador.

O isolamento desvelou a arquitetura necrótica dos governantes para deslegitimar a classe trabalhadores e desregulamentar seu teor de luta. Garantias proferidas através das medidas provisórias beneficiaram somente os patrões, e os grande capitalista, ficando ao trabalhador as inseguranças e desalento. O enfraquecimento dos sindicatos demonstra bem a criminalização da organização da classe.

As últimas legislações sucatearam o trabalho humano e as relações contratuais formais de trabalho, durante a história da concepção de direitos trabalhistas no Brasil nunca se houveram tantas leis que fragmentaram e fragilizaram as relações de trabalho, as deslegitimando e enfraquecendo seu potencial reivindicatório e sindical. Inúmeros retrocessos já pontuados nos capítulos acima, que tiraram da classe trabalhadora a sua consciência enquanto classe, vivemos uma realidade de servidão nunca vista, e o exército industrial de reserva tem aumentado cotidianamente acompanhando o desemprego e a informalidade.

As produções teóricas desse tempo fizeram do Serviço Social um produtor de conteúdo em potencial, nas articulações com os conselhos e as referências teórico críticas dos cenários, que concedem a nós, tantos inscritos sobre o momento presente da profissão. Nunca fomos tão solicitados, e a morte nunca foi tão simbólica quanto física, o vírus abriu uma porta violenta para a humanidade, aquela janela de que aqueles que detém o capital se preservam do adoecimento sobre os corpos humanos de quem não tem.

Identificamos que as expressões da Questão Social que emergem dessa conjuntura não está somente nela, e conseqüentemente se intensifica com o produto dela. Entendemos que estamos inseridos em um cenário de necrose e desmontes e que resistir e reafirmar o nosso projeto ético político é o primeiro passo para não deixarmos enfraquecer o teor político de nossas lutas pela garantia intransigente dos direitos da classe trabalhadora, classe essa que somos e estamos comprometidos.

Ao tecer considerações diante do exposto, penso que o trabalho formal corre perigo, já vivenciamos formas de trabalho análogos a escravidão, e sentimos no cotidiano o desejo fortemente arquitetado da classe burguesa em despersonalizar e

tirar de cena a classe trabalhadora. Retirar nosso caráter de classe e deixa-nos à mercê da vontade do capital, já que estamos caminhando nessa direção. O fim do trabalho formal, digno e para todos é totalmente previsível.

Contudo resistir frente a uma burguesia que explora e que não permite que o trabalhador se desvincule do caráter de servidão que o trabalho tem incorporado é um dos maiores desafios para o Assistente social enquanto profissional e enquanto classe. Essa classe que vive do trabalho não pode fechar os olhos para os desmontes

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2º ed. Londrina, Práxis; 2007.

ALVES, Giovani. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: Precarização do trabalho e redundância salarial. **Ver. Katál**. Florianópolis. V . 12, n. 2, p . 188-197, 2009.

ALENCAR, Mônica Maria Torres de; GRANEMANN, Sara. Ofensivas do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Rev., Katál**. Florianópolis v.12, n.2, p.161-169, 2009.

ABDALA, J. O. N. & LOOS, M. J. (2019). Os impactos da reforma trabalhista para o trabalhador, empresas e sindicatos: Uma análise da lei 13.467/2017. **Journal of Perspectives in Management – JPM**, 3(1), p. 29-40.

ANTUNES, Ricardo. **CORONAVÍRUS: O TRABALHO SOB FOGO CRUZADO**. São Paulo: Boitempo, 2020. ISBN:, ISBN: 978-65-5717-0001-4. (recurso eletrônico).

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado-2º. Ed.- São Paulo: Boitempo , 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16 ed. São Paulo; Cortez, 2015.

_____. **A ontologia singularmente humana do trabalho.** Motrivivência. Ano XXII, nº 35, P.202-233, 2010.

_____. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

BATISTA, Alfredo. Reforma do estado: Uma prática histórica de controle social. **Revista quadrimestral do Serviço Social**, nº61. São Paulo: Cortez 1999.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social:** Fundamentos Ontológicos.5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BESERRA, Angélica Luiza Silva; MEDEIROS, Milena Gomes de. Serviço social e crise estrutural do capital em tempos de pandemia. **Temporalis, Brasilia** (DF) , ano 21, n.41, p. 53-69, jan./jun. 2021.

BEDIN, G. A., and NIELSSON, J. G. A crise da década de 1970: observações sobre as ideias neoliberais e suas consequências. In: COSTA, L. C., NOGUEIRA, V. M. R., and SILVA, V. R., orgs. A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI [online]. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013, pp. 27-41. ISBN 978-85-7798-231-8. Available from: doi: 10.7476/9788577982318.0002. Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/rfv9p/epub/costa-9788577982318.epub>.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social:** fundamentos e história. 9ªed.São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rosseti. Acumulação capitalista, fundo público e Política Social.2009 In: BOSCHETTI, Ivonete, et al., **Política Social no capitalismo:** Tendências Contemporâneas. 2ª. Ed. São Paulo : Cortez, 2009.

BESERRA, Angélica Luiza Silva; MEDEIROS, Milena Gomes de. Serviço social e crise estrutural do capital em tempos de pandemia. **Temporalis, Brasília** (DF) , ano 21, n.41, p. 53-69, jan./jun. 2021.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo , n. 140, p. 66-83, Apr. 2021 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282021000100066&lng=en&nrm=iso>. access on 11 May 2021. Epub Feb 22, 2021. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.238>.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93** de regulamentação da profissão. 10ª ed. Ver e atual.- Brasileira: Conselho federal de Serviço Social- CFESS,2012.

BRASIL, Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e normas correlata. -3ºed. Brasília, DF: Senado Federal, 2020.

BRASIL. **Lei 13.467** dispõe sobre a reforma trabalhista, 2017.

BRASIL. **Medida provisória nº 1.046, de 27 de abril de 2021.**Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), 2021 < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.046-de-27-de-abril-de-2021-316265470>>

BRASIL. **Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020**Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, 2020. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988** – texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas

Constitucionais de n. 1, de 1992, a 38, de 2002, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994. 19.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

CABARCAS, Einer J. C. Serviço Social e trabalho: Por one caminha o debate? ENPESS: anais do **16° Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Vitória/ES**, Universidade Federal do Espírito Santo-UFES, 2018.

CFESS. **CFESS MANIFESTA**: Os impactos do coronavírus no trabalho do assistente social. Serie conjuntura e impacto no trabalho profissional. Brasília: 2020

DANTAS, Rodrigo. A grande crise do capital. **Cadernos de Ética e Filosofia Política** 14, 1/2009, p.47-72.

DUTRA, Renata Queiroz; COUTINHO, Raianne Liberal. Aceleração social, uberização e pandemia: quem precisa do direito do trabalho? **Revista Direito.UNB**, maio-agosto, V,04.N,02,P.198-223.

FONTES, Virgínia. **Crise do coronavírus ou crise do capitalismo**.TV Boitempo, Youtube, 2020. <https://www.youtube.com/watch?v=YvwS9oAyhUU&t=804s>.

FERNANDES. Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: Ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Contracorrente, 2020.

GILÓ, Lara Moreira; LIMA, Walex Bredo Pereira de . O serviço social é trabalho? VI **Seminário Cetros: Crise e mundo do trabalho no Brasil**: desafios para a classe trabalhadora: UECE, 2018.

GRANEMANN. Sara. **O processo de produção e reprodução social**: trabalho e sociabilidade. Serviço social: Direitos e Competências profissionais. Brasília, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilella; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. **Serviço social em tempos de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed-São Paulo: Cortez, 2015.

_____. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 13. ed. São Paulo, Cortez, 2010.

IBGE. **Número de desempregados chega a 14,1 milhões no trimestre até outubro**. Censo 2021. <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/29782-numero-de-desempregados-chega-a-14-1-milhoes-no-trimestre-ate-outubro.html>

IRINEU, Bruna Andrade; SILVA, Laurinete; TEIXEIRA, Rodrigo; BRETTAS, Tatiana; CLOSS, Thaisa. **Crise capital e pandemia**: Impactos na formação e no exercício profissional em serviço social. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 41, p.7-18, 2021.

KREIN, J. D. (2018). O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social**, 30(1), 77-104. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138082>,

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. DE A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, Kelen Christina. A (IN)ESPERADA PANDEMIA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O MUNDO DO TRABALHO. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte , v. 32, e020009, 2020 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822020000100408&lng=en&nrm=iso>. access on 10 May 2021. Epub Sep 04, 2020. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240215>.

LESSA, Sérgio. **Serviço social e trabalho**: porque o serviço social não é trabalho. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LIMA, Camila Alves; BARROS, Edgla Maria Costa; AQUINO, Cassio Adriano Braz. Flexibilização e intensificação laboral: manifestações da precarização do trabalho e suas consequências para o trabalhador. **Revista labor**, nº 7, v.1, 2012.

LUKÁCS, Georg. **Ontologia do ser social**- os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: LECH, 1979.

MDS. **Painel de casos de doença pelo coronavírus 2020/2021 (COVID-19) no Brasil** pelo Ministério da Saúde. Ministério da saúde.2021.
<https://covid.saude.gov.br/>

MARX, K. **O capital**. V. I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro primeiro. Vol. I. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MATTOS, Marcelo Badaró. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. 1 ed. São Paulo; Boitempo, 2019.

MOTA, Ana Elizabete. **Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista**. Coletânea Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. CFESS, 2009.

MORAES, Carlos Antônio de Souza. O serviço Social brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional. **Revista. Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 127, p.587-607, 2016.

NETTO. José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Revista Serviço social e sociedade**. São Paulo, n.111, p.413-429. /set.2012.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 2ª ed.- São Paulo: Cortez, 2007.

PAGANI, Marcela; COSTA, Marcelo Nogueira de Almeida. **Desafios á proteção social trabalhista em tempos de pandemia**. Ver. Trib.Reg. Trab. 3º reg., Belo Horizonte, ed. Especial, t.II, p. 613-642, 2020.

POCHMANN, Marcio, **Os trabalhadores na regressão neoliberal** In:POCHMANN, Marcio; OLIVEIRA, Dalila Andrade. A Devastação do trabalho : a classe do labor na crise da pandemia / organização Dalila Andrade Oliveira, Marcio Pochmann. -- 1. ed. -- Brasília : Gráfica e Editora Positiva : CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente , 2020.

POLA, Karina Dala; CÓLMAN, Evaristo. **Por que o Serviço Social não é trabalho?** Universidade estadual de londrina(UEL) 2009. http://www.ssrevista.uel.br/c-v8n1_karina.htm.

REDON, Silvio Aparecida; CAMPOS, Eliane Christine Santos de. Pandemia, crise capital e o aprofundamento da pobreza da classe trabalhadora. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 41, p. 256-269, 2021.

SABINO, Mariana Correia Silva. **Fundamentos Ontológicos do trabalho em Marx**: trabalho útil - concreto e trabalho abstrato. Revista Online do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior, v. 3, p. 135-147, 2014.

SANTOS, Josiane Soares." **Questão social**": Particularidades no Brasil. São Paulo-Cortez, 2012(coleção biblioteca básica do Serviço Social; v.6.

SOUZA, Diego de Oliveira. **As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid 19**. Trabalho, Educação e Saúde, v.19, 2021.

SILVA, Mauri Antônio da. **Aporte histórico sobre os direitos trabalhistas no Brasil. Ver ser social.** Brasília, v.22,n.46, 2020

SEMZEZEM, Priscila; CARTAXO, Ana Maria Baima. Crise do capital, contrarreforma da previdência social e pandemia. **Temporalis** , Brasília (DF), ano 21, n.41, p.237-255, 2021.

UNESC. **Um país sufocado: balanço do orçamento gera da união**, 2021.
https://www.inesc.org.br/baixa-execucao-financeira-e-lentidao-do-governo-asfixiaram-politicas-sociais-em-2020-diz-estudo/?gclid=Cj0KCQiAzMGNBhCyARIsANpUkzNDoBhR4jeGT34RZgjjXwGIAFq6ifcX02S3zpMDGHcP6BTD6QN8XU0aAruvEALw_wcB

YASBEK, Maria Carmelita. **O significado Sócio-histórico da profissão.** Coletânea Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. CFESS, 2009.